

# Comércio Internacional

## BOLETIM MENSAL

Maio de 2006

*Inclui dados de base do INE de  
Janeiro a Fevereiro de 2006*

### Índice

<b>1</b>	Nota Prévia	1
<b>2</b>	Evolução Global	1
<b>2.1</b>	Enquadramento Internacional	1
<b>2.2</b>	Evolução da Economia Portuguesa	5
<b>2.3</b>	Competitividade	6
<b>2.4</b>	Contas Externas	10
<b>3</b>	Evolução do Comércio Internacional de Portugal (Janeiro a Fevereiro de 2006)	11
<b>3.1</b>	Evolução por Regiões e Países	13
<b>3.2</b>	Entrada de Mercadorias por Grupos de Produtos	18
<b>3.3</b>	Saída de Mercadorias por Grupos de Produtos	21
	<b>Em Análise</b>	
	<b>Sector dos Têxteis e Vestuário - Parte III</b>	
	'Exportação' por Categorias AMF	25
	<b>Agenda</b>	43
	<b>Anexo Estatístico</b>	45
	- Evolução Mensal do Comércio Internacional	46
	- Comércio Internacional por Zonas Geográficas e Económicas	48
	- Os dez maiores saldos negativos e positivos	50
	- Composição dos Grupos de Produtos	51

## SUMÁRIO

- De acordo com o Banco de Portugal, **as ‘exportações’ de bens terão crescido 9,8%** em valor no primeiro trimestre de 2006, face ao homólogo do ano anterior. Por sua vez, a exportação de Serviços aumentou 16,3% no mesmo período.
- As previsões das várias **Instituições Internacionais apontam para uma recuperação moderada da economia portuguesa em 2006 e 2007**. A Comissão Europeia, nas suas previsões mais recentes (Primavera de 2006), reviu **ligeiramente em alta** as projecções anteriores, ao apontar para um crescimento do PIB de 0,9% em 2006 (0,8% no Outono de 2005) e de 1,1% em 2007. A CE prevê uma **retoma das exportações de bens e serviços de 0,9% (volume) em 2005** para 3,9% em 2006.
- Nos **dois primeiros meses de 2006** as entradas de mercadorias, face ao mesmo período do ano anterior, cresceram a um ritmo superior ao das saídas (+7,6% e +5,4%). Desta evolução resultou um agravamento do défice comercial (Fob-Cif) (-11,8%), que rondou os -2,9 mil milhões de euros. O grau de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas desceu 1,3 p.p., ao situar-se em 64,4%.
- Considerando a evolução do comércio internacional **não incluindo os produtos energéticos**, constatamos que **as entradas decresceram (-1%), enquanto que as saídas aumentaram (+3,7%)**, atingindo uma taxa de cobertura (Fob) de 74,5%, superior à do período homólogo do ano anterior em 3,4 pontos percentuais. Neste cenário o défice decresce 12,6%.
- Considerando o **período acumulado de 12 meses** a terminar em Fevereiro de 2006, face ao período homólogo anterior, temos que as saídas cresceram +2,8% e as entradas +5,4%, com uma taxa de cobertura (Fob/Cif) de 62,2%.
- Os países da Europa representaram 82,1% das **saídas** de mercadorias em Janeiro-Fevereiro de 2006, cabendo 79,7% à UE-25. As expedições para a **UE-25** cresceram 1,6% em valor, tendo as exportações para os **Países Terceiros** aumentado 23,7%. Aumentou significativamente o valor das exportações para Angola, Singapura, México, e Brasil.
- Assinalam-se crescimentos em valor de dois dígitos nas saídas dos grupos de produtos dos **“Energéticos”** (+54,2%), dos **“Químicos”** (+15,5%), das **“Máquinas”** (+13,6%), dos **“Minérios e Metais”** (+12,2%), e dos **“Agro-alimentares”** (+11,3%).
- A partir do início do segundo semestre de 2005, aumentou o ritmo de crescimento das saídas de mercadorias.

# Comércio Internacional

## Boletim Mensal

Maio de 2006

(Inclui dados de base do INE de Janeiro a Fevereiro de 2006)

### 1. Nota Prévia

Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o período de Janeiro a Fevereiro de 2006 correspondem a uma primeira versão, sendo os de 2005, constantes dos quadros, valores implícitos na versão preliminar do ano, já sujeitos a numerosas correcções mensais no sentido ascendente. Por outro lado, estes dados preliminares dizem respeito a um curto período do ano, pelo que se aconselha prudência na sua interpretação.

Em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação<sup>1</sup>, no que respeita ao comércio intracomunitário, elaboradas com base na informação do IVA, bem como estimativas das não-respostas<sup>2</sup>.

### 2. Evolução Global

#### 2.1 Enquadramento Internacional

As previsões mais recentes da Comissão Europeia (Primavera de 2006), **revêem em alta** as previsões anteriores (Outono de 2005), continuando a apontar para uma sólida expansão da actividade económica mundial em 2006 (4,6%) e ligeiramente mais moderada em 2007 (4,3%), que continuará a ser liderada pelo crescimento económico nos EUA e na China e também pelo maior dinamismo das economias da Índia, Rússia e Japão. Estas estimativas estão mais próximas das últimas previsões do FMI (Abril de 2006) que também reviu em alta as anteriores previsões de crescimento das principais economias (*Quadro 1*).

A área de maior crescimento em 2006 e 2007 será a Ásia (excluindo o Japão), com taxas de crescimento de, respectivamente, 7,7% e 7,5%, nomeadamente a China e a Índia<sup>3</sup>, que deverão ter crescido em 2005 respectivamente 9,9% e 8,3%, esperando-se para 2006 um crescimento de 9,5% e 7,3%.

Nos **EUA**, a CE estima um crescimento do PIB de 3,2% em 2006 e de 2,7% em 2007, ligeiramente mais moderado que em 2005 (3,5%). A evolução prevista para 2006, baseia-se num crescimento robusto na primeira metade do ano e num abrandamento no segundo semestre, assente numa desaceleração do consumo privado e numa diminuição do investimento em habitação, em resultado do efeito conjunto dos elevados preços da energia e do aumento das taxas de juro. A desaceleração da procura interna, mantendo-se inalterados os

---

<sup>1</sup> Limiar abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*: no caso de Portugal e para 2006, 50 mil euros para as chegadas e 80 mil para as expedições. Um número considerável de empresas é abrangido por estes limiares.

<sup>2</sup> Valor das transacções das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação.

<sup>3</sup> Fonte: FMI

ganhos de produtividade, conduzirá a um pequeno aumento do desemprego em 2007 (de 4,8% para 5,1%). Para a inflação (IPC) é estimada uma taxa de 2,3% para 2006 e de 1,5% para 2007. Prevê-se que o défice da balança corrente (em % do PIB) se situe em torno dos -7% nos dois anos. As exportações deverão crescer a um ritmo elevado (9,2% em 2006 e 8,4% em 2007), enquanto as importações deverão abrandar de 2006 para 2007, respectivamente de 3,9% para 3%.

Quadro 1

**Previsões de Crescimento da Economia Mundial**  
**- taxa de crescimento real do PIB em % -**

	2005			2006			2007		
	FMI	OCDE	CE	FMI	OCDE	CE	FMI	OCDE	CE
	Abr-06	Nov-05	Primav 06	Abr-06	Nov-05	Primav 06	Abr-06	Nov-05	Primav 06
MUNDO	4.8	-	4.6	4.9	-	4.6	4.7	-	4.3
OCDE	-	2.7	-	-	2.9	-	-	2.9	-
ZONA EURO	1.3	1.4	1.3	2.0	2.1	2.1	1.9	2.2	1.8
ESPAÑA	3.4	3.4	3.4	3.3	3.2	3.1	3.2	3.3	2.8
ALEMANHA	0.9	1.1	0.9	1.3	1.8	1.7	1.0	1.7	1.0
R. UNIDO	1.8	1.7	1.8	2.5	2.4	2.4	2.7	2.7	2.8
EUA	3.5	3.6	3.5	3.4	3.5	3.2	3.3	3.3	2.7
CHINA	9.9	9.3	9.9	9.5	9.4	9.5	9.0	9.5	9.0
JAPÃO	2.7	2.4	2.7	2.8	2.0	2.8	2.1	2.0	2.4

Fontes: FMI, World Economic Outlook, Abr 2006; OCDE, Economic Outlook nº78, CE- Comissão Europeia, "Economic Forecasts, Spring 2006.

Para a **economia japonesa**, prevê-se um crescimento do produto de 2,8% e de 2,4% respectivamente, em 2006 e 2007. A expansão económica em 2006 continuará a ser liderada pelo dinamismo da procura interna (consumo privado e investimento empresarial) e pelas exportações. A deflação dos preços no consumidor inverter-se-á, estimando-se uma evolução positiva de 0,5% em 2006 e de 0,7% em 2007. Por sua vez, o desemprego situar-se-á um pouco acima dos 4% nos dois anos.

Na **Zona Euro**, as previsões da Primavera da Comissão Europeia revêm em alta de duas décimas as previsões anteriores (Outono de 2005), apontando para um crescimento de 2,1% em 2006 e de 1,8% em 2007. Os principais impulsionadores da recuperação da actividade económica serão o crescimento robusto do investimento, a continuação da forte expansão económica mundial e a melhoria da conjuntura na Alemanha (de 0,9% em 2005 para 1,7% em 2006). O crescimento económico será diferenciado entre os países desta área, continuando a actividade económica portuguesa abaixo da média, registando o mais baixo ritmo de crescimento. Entre as grandes economias da UE, a Espanha está a crescer acima da média, enquanto a França, a Alemanha e a Itália deverão evoluir abaixo da média. A taxa de **inflação** (IHPC) deverá situar-se em 2,2% em 2006 e 2007. Por sua vez, a **taxa de desemprego** ainda se manterá elevada, prevendo-se no entanto que baixe ligeiramente para 8,4% em 2006 e 8,1% em 2007.

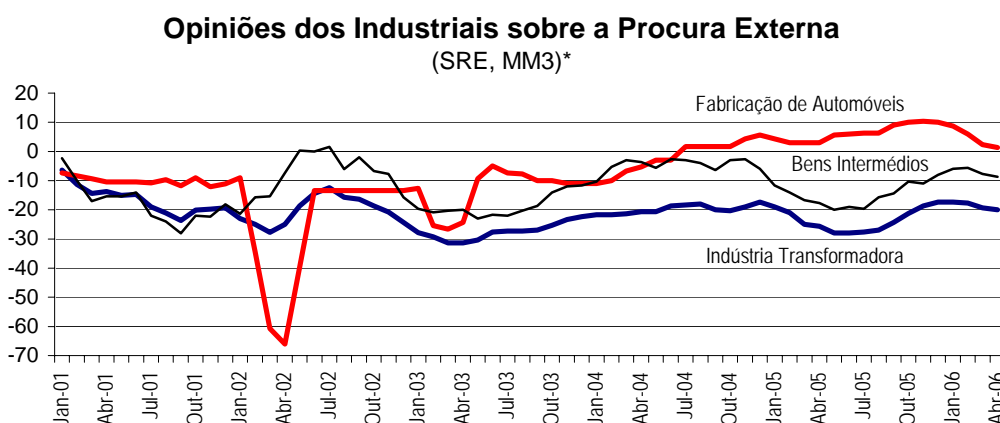
Para a **economia espanhola**, a CE estima um ligeiro abrandamento do seu crescimento em 2006 (3,1%) e 2007 (2,8%) face ao observado em 2005 (3,4%). Em 2006, a evolução da actividade económica será baseada no dinamismo da procura interna. O consumo

privado deverá crescer acima do rendimento disponível. Paralelamente, prevê-se um crescimento robusto do investimento, particularmente em equipamento e em *software*. Estima-se uma desaceleração apenas marginal das importações (6%) enquanto as exportações, em resultado da deterioração da posição competitiva externa deverão manter um crescimento mais moderado (2%). A taxa de desemprego deverá continuar a baixar, para 8,7% em 2006 e 8,3% em 2007. A inflação (IHPC) prevista deverá situar-se em 3,6% em 2006 e 3,1% em 2007.

O FMI estima uma aceleração do crescimento do **comércio mundial** de bens e serviços em termos reais, de 7,3% em 2005 para 8% em 2006 e 7,5% em 2007. Em 2006, as importações mundiais<sup>4</sup> deverão aumentar 8,5% (7,1% em 2005), enquanto as exportações crescerão 7,8% (6,6% em 2005).

Conforme se pode observar na *Figura 1*, a opinião dos industriais sobre a procura externa na Indústria Transformadora agravou-se em Abril de 2006 pelo terceiro mês consecutivo, principalmente devido à opinião dos industriais da fabricação de veículos automóveis, que atingiu um nível próximo do verificado em Outubro de 2004.

Figura 1



\* SRE - Saldo de Respostas Extremas; MM3 - Média Móvel de 3 meses  
Fonte: INE

No conjunto do ano de 2005, a **cotação média<sup>5</sup> do crude** situou-se em US\$ 53,4/barril, ou seja, cerca de 41% acima do valor médio registado em 2004. Em Abril de 2006, a cotação internacional do **petróleo** reforçou a tendência de subida verificada no mês anterior, tendo atingido novo máximo histórico que rondou os USD\$ 75. Contudo, a cotação média situou-se em USD\$ 68 por barril (US\$ 60,9 em Março). No Mercado de Futuros<sup>6</sup>, o preço do petróleo contratado para Junho ultrapassou os US\$ 70/barril e aproximou-se dos US\$ 72, em média, entre Julho e Dezembro deste ano. O preço do petróleo para entrega no 1º trimestre de 2007 rondou os US\$ 73/barril.

A recente subida do preço do crude ficou a dever-se principalmente à tensão internacional gerada pelo programa nuclear do Irão, o quarto maior exportador mundial de crude, e ao aumento da violência na Nigéria. Nos últimos dias, o preço do petróleo tem estado a ser negociado abaixo dos US\$ 70, devido ao anúncio da Agência Internacional de Energia de redução das previsões da procura mundial para 2006. Contudo, os analistas referem que esta

<sup>4</sup> Fonte: Comissão Europeia

<sup>5</sup> IMF (Primary Commodity Prices) – média simples dos preços de Dated Brent, West Texas Intermediate e Dubai Fateh.

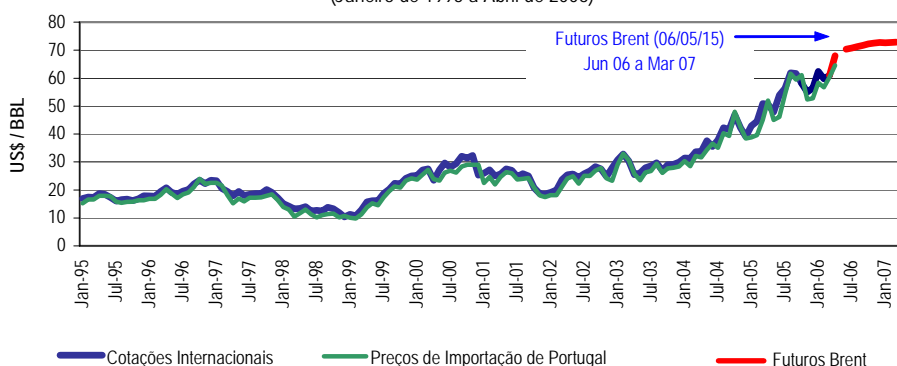
<sup>6</sup> ICE Futures – Intercontinental Exchange

descida será limitada, devido à tensão geopolítica do Irão e à preocupação com a temporada de furacões nos EUA que se aproxima.

O preço de importação do petróleo em Portugal tem acompanhado a evolução das cotações internacionais<sup>7</sup>, embora ligeiramente abaixo em termos gerais. Em Abril de 2006, o preço médio de importação situou-se nos US\$ 64,6/barril, tendo a cotação internacional atingido US\$ 68.

Nos quatro primeiros meses de 2006, o preço de importação do petróleo em euros, aumentou 42,4%, relativamente ao período homólogo do ano anterior. Essa evolução reflectiu um acréscimo de cerca de 34% do preço das ramas descarregadas, medido em dólares, e uma desvalorização do euro face ao dólar da ordem dos 6,5%.

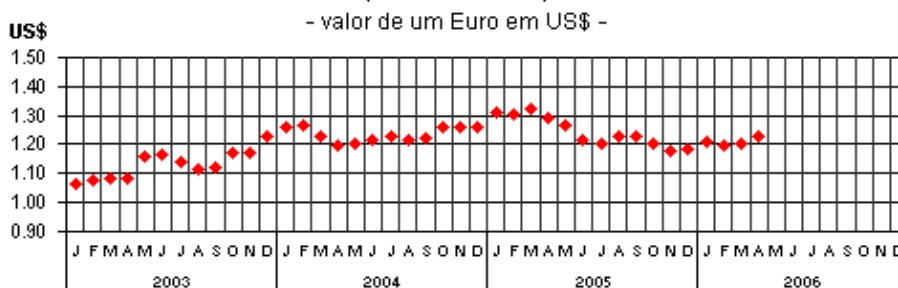
Figura 2  
**COTAÇÕES INTERNACIONAIS  
E PREÇOS DE IMPORTAÇÃO DO PETRÓLEO BRUTO**  
(Janeiro de 1995 a Abril de 2006)



Fontes: Cotações Internacionais - IMF (Primary Commodity Prices) - média simples dos preços de Dated Brent, West Texas Intermediate e Dubai Fateh; Preços de Importação - Galp Energia; Futuros - ICE Futures - Intercontinental Exchange

No conjunto do ano de 2005 a cotação do euro esteve 0,12% acima do valor do ano anterior. No período acumulado de Janeiro a Fevereiro de 2006, o euro desvalorizou face ao dólar, situando-se a taxa de câmbio média em 1,2020, ou seja, 8% abaixo do valor homólogo do ano anterior. Em Abril de 2006 a taxa de câmbio média do euro face ao dólar situou-se em 1,2271.

Figura 3  
**Taxas de Câmbio do Dólar**  
(média mensal)



Fonte: Banco de Portugal

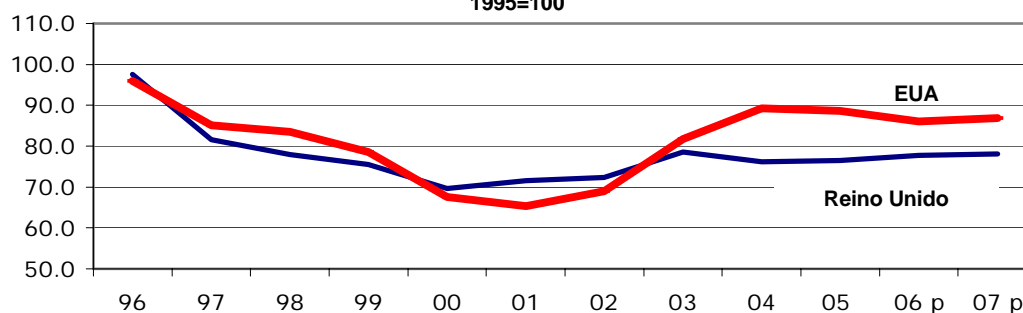
<sup>7</sup> Fonte: IMF – Primary Commodity Prices

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

De acordo com dados da Comissão Europeia – AMECO, a evolução da taxa de câmbio real do euro face ao dólar e à libra aponta para uma deterioração da competitividade face aos EUA e ao Reino Unido ao longo dos últimos anos, mais significativa relativamente aos EUA, prevendo-se uma melhoria em 2006 e 2007 (Figura 4).

Figura 4

**Índice da taxa de câmbio efectiva real do euro face ao US\$ e à libra esterlina**  
1995=100



p - previsão

Fonte: GEE com base na Comissão Europeia - AMECO

## 2.2 Evolução da Economia Portuguesa

A evolução do PIB em 2005 evidencia uma **ligeira aceleração** na segunda metade do ano, apesar da desaceleração do consumo privado e da continuação da contracção do investimento. A melhoria reflecte essencialmente o contributo da procura externa líquida, em resultado do aumento das exportações e de um crescimento mais moderado das importações (Quadro 2).

Quadro 2

**Seleccção de Indicadores de Actividade Económica**

Indicadores Anuais / Trimestrais	Fonte	Unidade	2002	2003	2004	2005	2005				
							IV TR 04	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05
PIBpm	INE (Mar 06)	milhões euros	135 434	137 523	142 843	147 249	36 162	36 149	36 729	36 960	37 411
PIBpm		VH Real	0.8	-1.1	1.1	0.3	0.7	-0.1	0.4	0.4	0.7
Consumo Privado		VH Real	1.3	0.1	2.4	2.0	2.5	2.8	3.0	1.2	1.1
Consumo Público		VH Real	2.6	0.3	2.0	1.7	2.4	2.2	1.8	1.5	1.3
Investimento (FBCF)		VH Real	-3.5	-10.0	0.9	-2.9	0.7	-1.9	-2.0	-4.6	-3.3
Exportações Bens e Serviços		VH Real	1.5	3.7	4.5	0.9	2.1	-1.2	0.3	2.4	2.3
Importações Bens e Serviços		VH Real	-0.7	-0.4	6.8	1.8	6.3	4.2	2.9	0.6	-0.2
Balança Corrente / PIB pm (fim de período)	BPI/INE (Abril 06)	% PIB	-7.8	-5.9	-7.3	-9.3	-9.2	-9.7	-10.4	-6.9	-10.1
Balança de capitais/PIB pm (fim de período)	BPI/INE (Abril 06)	% PIB	1.5	1.9	1.6	1.2	2.5	0.9	0.8	1.0	2.1
FBCF sem construção	INE (Mar 06)	VH Real	-3.7	-7.9	3.4	-1.2	4.1	-0.3	-0.1	-2.2	-2.0
Índice Custo Trabalho (excl. Admin. Pública)	INE (Fev 06)	VH	5.3	2.5	3.4	1.9	2.4	1.9	2.6	2.7	0.5
Índice do Custo de Trabalho (Zona Euro)	Eurostat (Mar 06)	VH	3.5	3.0	2.5	2.6	2.4	3.1	2.5	2.2	2.4
Taxa de desemprego	INE (Fev 06)	(%)	5.0	6.3	6.7	7.6	7.1	7.5	7.2	7.7	8.0
Taxa de desemprego (zona Euro)	Eurostat (Fev 06)	(%)	8.3	8.7	8.9	8.5	8.8	8.8	8.6	8.4	8.3

As previsões das várias **Instituições Internacionais apontam para uma recuperação moderada da economia portuguesa em 2006 e 2007** (Quadro 3).

Quadro 3

Portugal - Principais Indicadores Económicos

	2005					2006					2007				
	FMI Abr-06	OCDE Nov-05	CE Primav 06	BP Primav 06	PEC(05-09) Dez-05	FMI Abr-06	OCDE Nov-05	CE Primav 06	BP Inv 05	PEC(05-09) Dez-05	FMI Abr-06	OCDE Nov-05	CE Primav 06	BP Inv 05	PEC(05-09) Dez-05
PIB (t.v. real, %)	0.3	0.8	0.3	0.3	0.5	0.8	1.0	0.9	0.8	1.1	1.5	1.8	1.1	1.0	1.8
Consumo privado	-	2.3	2	1.8	2.3	-	1.3	1.2	1.2	1.3	-	2.0	1.2	1.1	1.5
Consumo Público	-	0.8	1.7	1.9	0.8	-	-0.8	0.3	0.7	-1.3	-	0.1	-0.1	0.4	-0.8
FBCF	-	-1.8	-3.1	-2.6	-2.1	-	0.2	-0.8	-1.1	1.7	-	3.3	1.3	-0.8	3.6
Exportações	-	1.6	0.9	0.9	1.2	-	6.3	3.9	4.0	5.7	-	6.4	4.5	5.2	6.1
Importações	-	1.8	1.8	1.8	2.1	-	4.4	2.3	2.8	4.2	-	5.5	3.4	3.2	4.3
IHPC (t.v., %) <sup>(1)</sup>	2.1	2.1	2.6	2.2	2.3	2.1	2.4	2.7	2.5	2.3	2.1	1.4	2.4	2.3	2.2
Taxa de Desemprego (%)	7.6	7.6	7.4	7.6	7.4	7.7	7.8	8.1	-	7.7	7.6	7.8	8.3	-	7.7
Balança Corrente (% PIB) <sup>(2)</sup>	-9.2	-9.5	-9.5	-8.1	-8.7	-9.5	-9.4	-9.8	-8.5	-8.8	-9.4	-9.1	-9.6	-8.8	-8.4

(1) No caso do PEC - Deflator do Consumo Privado e FMI - IPC

(2) No caso do Banco de Portugal, Balança Corrente + Balança de Capital

Fontes: FMI, World Economic Outlook, Abril de 2006; OCDE, Economic Outlook nº78, Novembro de 2005;

CE- Comissão Europeia, "Economic Forecasts" - Spring 2006; BP- Boletim Económico, Inverno de 2005 e Primavera de 2006;

PEC - Plano de Estabilidade e Crescimento 2005-2009, Dezembro de 2005

A Comissão Europeia, nas suas previsões mais recentes (Primavera de 2006), reviu **ligeiramente em alta** as projecções anteriores, ao apontar para um crescimento do PIB de 0,9% em 2006 (0,8% no Outono de 2005) e de 1,1% em 2007.

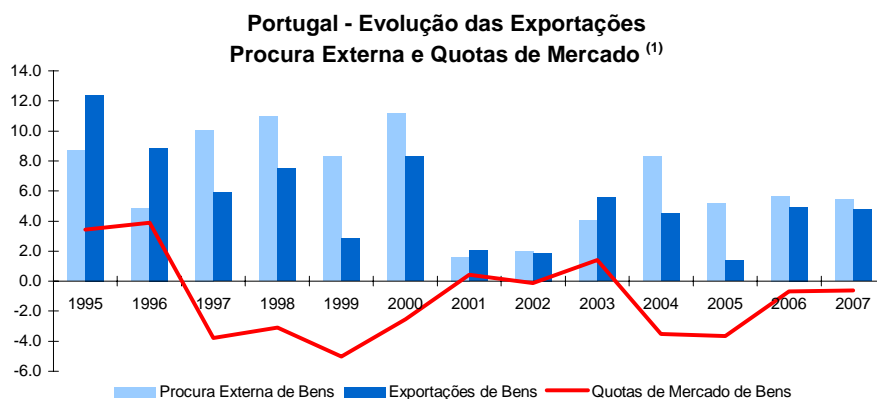
De acordo com a Comissão Europeia a contribuição da **procura interna** para o PIB será menor do que nos dois últimos anos. Nomeadamente a CE espera uma **contração do consumo privado** para 1,2%, devido ao enfraquecimento do mercado de trabalho e ao elevado endividamento das famílias, face ao cenário possível de condições de financiamento mais restritivas. Por sua vez estima que a **FBCF apresente uma evolução menos negativa** em 2006 (-0,8%). A Comissão Europeia prevê uma retoma das exportações de bens e serviços de 0,9% (volume) em 2005 para 3,9% em 2006. Também o Banco de Portugal (Inverno de 2005) refere que a retoma reflectirá fundamentalmente um maior **acréscimo das exportações**, dado que a procura interna deverá apresentar um nível de crescimento idêntico ao previsto para 2005.

De acordo com o Banco de Portugal, as 'exportações' de bens terão crescido 9,8% em valor no primeiro trimestre de 2006, face ao homólogo do ano anterior. Por sua vez, a exportação de Serviços aumentou 16,3% no mesmo período.

### 2.3 Competitividade

As exportações portuguesas de mercadorias têm vindo a perder quota de mercado desde 1997, exceptuando o período entre 2001 e 2003, tendo atingido nos últimos dois anos uma perda acumulada superior a 7% (*Figura 5*). De acordo com estimativas da Comissão Europeia, em 2006 e 2007 essas perdas poderão ser progressivamente atenuadas.

Figura 5

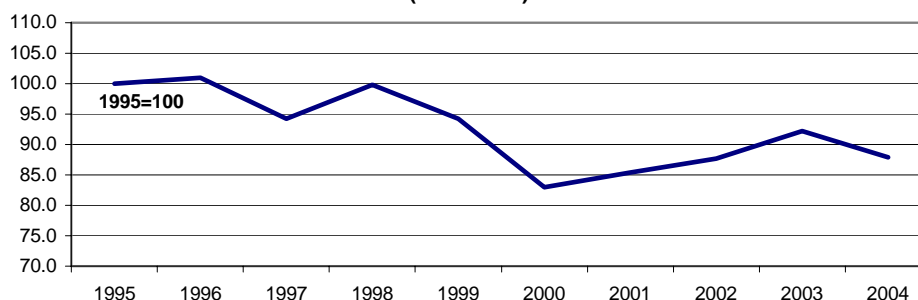


(1) - A Quota de mercado é o rácio entre o crescimento real da exportação de bens e o crescimento real da procura externa. Um aumento significa um ganho de quota de mercado  
 Nota: A procura externa é aqui definida como o crescimento real das importações de bens dos 17 principais parceiros comerciais (88% do total exportado). Cada país foi ponderado pelo seu peso na exportação no ano anterior.  
 Fonte: GEE, a partir de dados de base no INE e da Comissão Europeia

O peso das exportações portuguesas no total das exportações mundiais, que havia decaído entre 1995 e 2000, para recuperar em parte até 2003, voltou a cair em 2004, não atingindo no entanto o patamar de 2000 (*Figura 6*).

Figura 6

**Peso das exportações portuguesas  
nas exportações mundiais  
(1995-2004)**



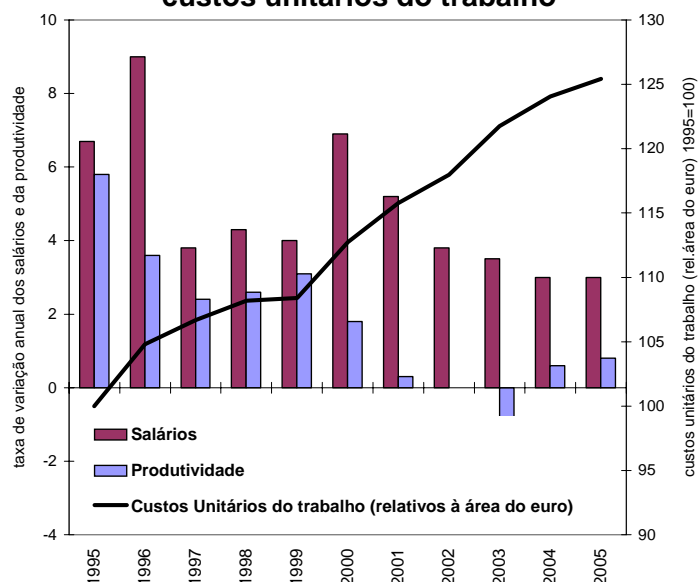
Fonte: IMF - Direction of Trade Statistics, Feb 2006

O fraco desempenho das exportações nacionais, desde meados dos anos noventa, reflecte essencialmente a conjugação de uma presença significativa em sectores produtivos intensivos em mão-de-obra, que estão sujeitos a uma concorrência internacional acrescida, e uma deterioração progressiva da competitividade externa, quer medida pelos CTUP's relativos, quer pelos preços relativos.

De acordo com dados da OCDE, o aumento dos salários em Portugal tem sido significativamente superior ao crescimento da produtividade, conduzindo a um aumento dos custos unitários do trabalho por unidade produzida (CTUP's) acima dos da Zona Euro e consequentemente a uma perda de competitividade da economia portuguesa (*Figura 7*).

Figura 7

**Evolução dos salários nominais, produtividade e custos unitários do trabalho**

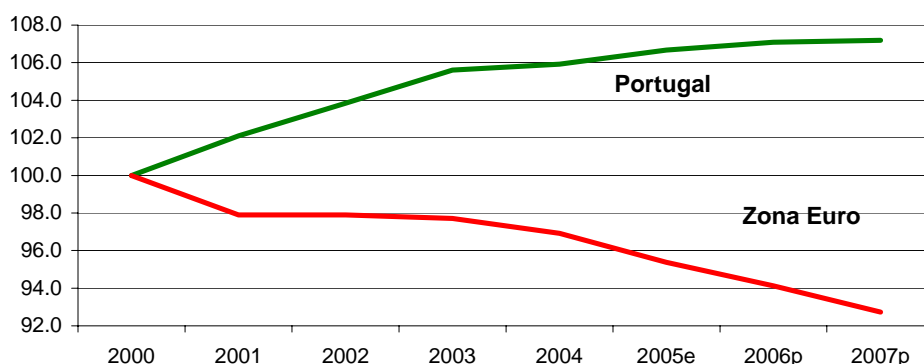


Fonte: GEE, a partir de dados de base da OCDE, Economic Outlook nº 78, Nov.2005

Também a CE reporta para Portugal um crescimento dos CTUP's de 1,4 pontos percentuais acima da média registada na Zona Euro em 2005. Face a um conjunto de 35 economias industrializadas<sup>8</sup>, a CE estimou uma perda de competitividade de Portugal em 2005, e a continuação desta tendência em 2006 (*Figura 8*).

Figura 8

**Custos Unitários Relativos do Trabalho <sup>[1]</sup>  
Face a um Conjunto de 35 Países Industrializados  
(2000 = 100)**



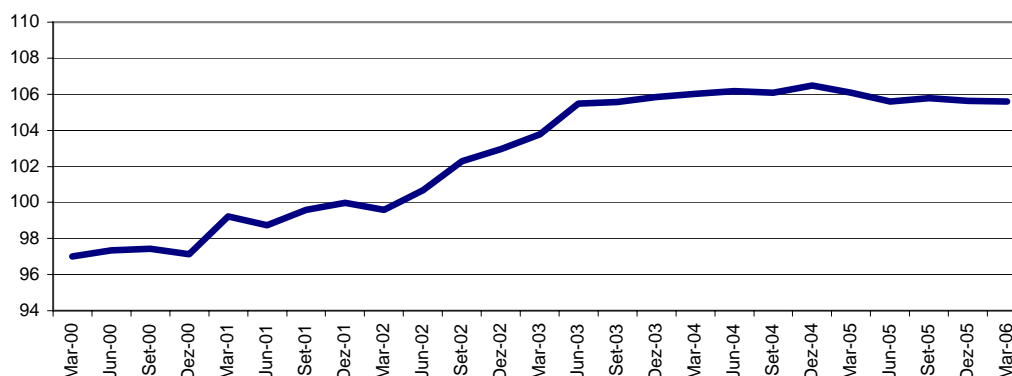
[1] Rácio da remuneração por trabalhador por conta de outrem relativo ao PIB por empregado

Fonte: GEE, a partir de dados de base da Comissão Europeia (previsões da Primavera 2006)

<sup>8</sup> UE 24 (excluindo Luxemburgo), Bulgária, Roménia, Turquia, Suíça, Noruega, EUA, Canadá, Japão, Austrália, México e Nova Zelândia

Figura 9

**Índice Cambial Efectivo Real Mensal para Portugal**



Nota: Um aumento do índice reflecte uma apreciação do euro.

Fonte: Banco de Portugal. Índice deflacionado pelo IPC. Os índices cambiais efectivos são a média geométrica das taxas de câmbio bilaterais dos 22 principais parceiros de Portugal, ponderadas pelo peso de cada um nas relações comerciais externas de manufacturas, no período de 2001-2003.

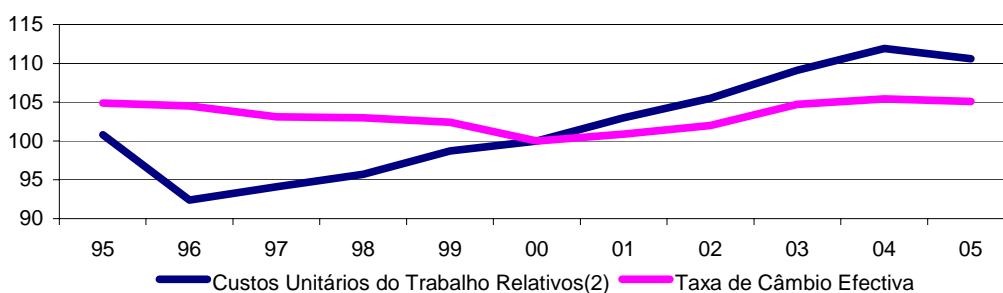
A deterioração da competitividade das exportações portuguesas está também patente na evolução do índice cambial efectivo real mensal<sup>9</sup>. Com efeito, desde finais de 2000 que se observa uma apreciação da taxa de câmbio real efectiva. Contudo, em 2005 este indicador apresenta uma tendência de estabilização. Tendo em conta que os custos unitários do trabalho relativos se continuaram a agravar, esta evidência sugere uma compressão das margens de lucro do sector exportador (Figura 9).

A taxa de câmbio efectiva real, medida pelos custos unitários do trabalho na indústria transformadora, tem-se apreciado claramente desde 1996, originando uma contínua perda de competitividade com alguma inflexão em 2005 (Figura 10).

Figura 10

**Competitividade Internacional <sup>(1)</sup>**

2000=100



(1) - Índices em moeda comum. Um aumento do índice indica uma perda de competitividade.

(2) - Indústria Transformadora

Fonte: OCDE

<sup>9</sup> O índice foi obtido deflacionando o índice nominal pelo índice de preços no consumidos (IPC). Os índices cambiais efectivos calculados pelo Banco de Portugal são a média geométrica das taxas de câmbio bilaterais dos 22 principais parceiros comerciais de Portugal, ponderadas pelo peso de cada parceiro nas relações comerciais externas de manufacturas, no período 2001-2003.

## 2.4 Contas Externas

Após um período de correcção face aos elevados défices registados em 2000 e 2001, as contas externas voltaram a agravar-se em 2004 e principalmente em 2005, tendo o défice do agregado da **balança corrente e de capital** de Portugal atingido neste último ano 8,1% do PIB. No conjunto do ano de 2005, verificou-se um agravamento do défice das balanças corrente e de capital, face ao registado no ano anterior, que atingiu 11905 milhões de euros. Este comportamento ficou a dever-se, em grande parte, ao aumento do défice da balança corrente, que reflecte o agravamento de todas as principais componentes, particularmente a balança de mercadorias, e também à redução do excedente da balança de capital, em resultado da diminuição das transferências públicas da UE, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

**Nos dois primeiros meses de 2006, o défice conjunto das balanças corrente e de capital** situou-se em 2032 milhões de euros, menos 86 milhões do que no período homólogo de 2005, reflectindo quer a redução do défice da balança corrente (em 237 milhões de euros), quer o aumento do excedente da balança de capital (em 323 milhões), este devido ao acréscimo de rendimentos de fundos estruturais no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

No *Quadro 4* podemos observar a evolução trimestral, não acumulada, do comércio internacional em percentagem do PIB. Consta-se que, após uma quebra de -2,2 pontos percentuais, no 3º trimestre, face ao anterior, as entradas<sup>10</sup> de mercadorias aumentaram 2,3 pontos no 4º trimestre de 2005, situando-se em 34,4%. Por sua vez, o peso das saídas<sup>11</sup> no PIB, que no 3º trimestre havia decrescido 1 ponto percentual em relação ao trimestre anterior, recuperou-o no 4º trimestre, ao situar-se em 21,2%.

Quadro 4

### BALANÇA COMERCIAL DE PORTUGAL EM PERCENTAGEM DO PIB

	2001	2002	2003	2004	2005	Trimestres não Acumulados							
						2004				2005			
						Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4	Trim 1	Trim 2	Trim 3	Trim 4
ENTRADAS (Cif)	34.6	31.9	30.9	32.6	33.4	31.0	33.7	31.4	34.4	32.7	34.3	32.1	34.4
das quais:													
Combustíveis	3.3	3.0	3.1	3.5	4.9	2.5	3.7	3.9	4.1	4.0	4.7	5.4	5.5
SAÍDAS (Fob)	21.0	20.4	20.6	20.9	20.8	21.1	21.6	19.9	21.1	20.7	21.2	20.2	21.2
SALDO (Fob-Cif)	-13.6	-11.5	-10.3	-11.7	-12.6	-9.9	-12.1	-11.5	-13.3	-11.9	-13.1	-11.9	-13.2
<i>Por memória:</i>													
Em % do PIB (fim de período)													
Balança corrente	-10.1	-7.8	-5.9	-7.3	-9.2	-6.6	-7.1	-6.6	-7.3	-9.6	-10.0	-8.9	-9.2
Balança de capital	0.9	1.5	1.9	1.6	1.2	2.0	0.6	1.1	2.5	0.9	0.8	1.0	2.1

*Nota: Inclui estimativa do INE das Entradas e Saídas de mercadorias abaixo do limiar e não-respostas  
Entrada - somatório da "Chegada" de mercadorias da UE com a "Importação" de P.Terceiros;  
Saída - somatório da "Expedição" de mercadorias para a UE com a "Exportação" para P.Terceiros  
Fonte: INE / Banco de Portugal (Março, 2006)*

<sup>10</sup> Entradas – somatório das chegadas provenientes da UE com as importações de Países Terceiros.

<sup>11</sup> Saídas – somatório das expedições para a UE com as exportações para Países Terceiros.

### 3. Evolução do Comércio Internacional de Portugal

#### Janeiro a Fevereiro de 2006

De acordo com os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística, nos **dois primeiros meses de 2006** as entradas de mercadorias, face ao mesmo período do ano anterior, cresceram a um ritmo superior ao das saídas (+7,6% e +5,4%). Desta evolução resultou um agravamento do défice comercial (Fob-Cif) face ao período homólogo do ano anterior (-11,8%), que rondou os -2,9 mil milhões de euros. O grau de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas desceu -1,3 p.p., ao situar-se em 64,4% (*Quadro 5*).

Quadro 5

#### EVOLUÇÃO DA BALANÇA COMERCIAL DE PORTUGAL

Jan-Fev e últimos 12 meses

*Intra + Extra-UE*

	Jan-Fev			Últimos 12 meses		
	2005	2006	TVH	Mar 04-Fev 05	Mar 05-Fev 06	TVH
<b>milhões de Euros</b>						
Entrada (cif)	7 456	8 023	7.6	47 177	49 713	5.4
(fob)	7 108	7 648	7.6	44 974	47 392	5.4
Saída (fob)	4 900	5 165	5.4	30 076	30 917	2.8
Saldo (fob-cif)	-2 555	-2 858	-11.8	- 17 100	- 18 796	-9.9
(fob-fob)	-2 207	-2 483	-12.5	- 14 897	- 16 474	-10.6
Cobertura (fob/cif)	65.7	64.4	-	63.8	62.2	-
(fob/fob)	68.9	67.5	-	66.9	65.2	-
<b>Sem produtos energéticos:</b>						
Entrada (cif)	6 663	6 595	-1.0	41 914	41 841	-0.2
(fob)	6 352	6 287	-1.0	39 956	39 887	-0.2
Saída (fob)	4 735	4 910	3.7	29 125	29 523	1.4
Saldo (fob-cif)	-1 928	-1 685	12.6	- 12 788	- 12 319	3.7
(fob-fob)	-1 617	-1 377	14.9	- 10 831	- 10 365	4.3
Cobertura (fob/cif)	71.1	74.5	-	69.5	70.6	-
(fob/fob)	74.5	78.1	-	72.9	74.0	-
<b>milhões de US\$</b>						
Entrada (cif)	9 743	9 644	-1.0			
(fob)	9 288	9 193	-1.0			
Saída (fob)	6 403	6 209	-3.0			
Saldo (fob-cif)	-3 340	-3 434	-2.8			
(fob-fob)	-2 885	-2 984	-3.4			

*Nota: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE)*

*2004 - versão II*

*2005 - versão implícita na versão preliminar do ano*

*2006 - versão preliminar*

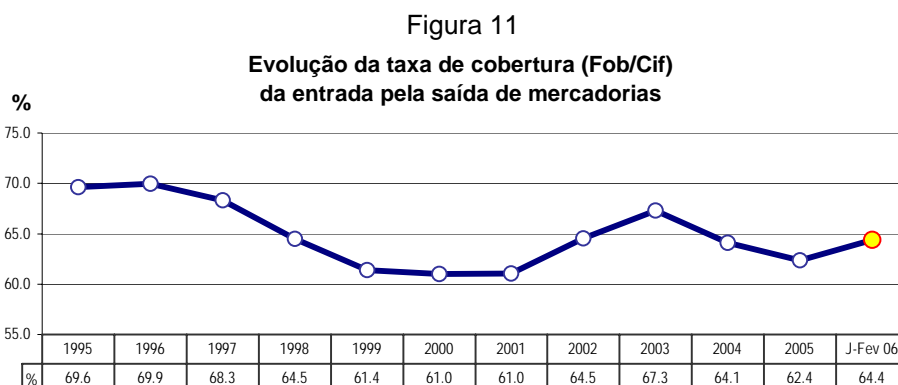
*Entrada - Somatório da "Chegada" da UE com a "Importação" de P.Terceiros*

*Saída - Somatório da "Expedição" para a UE com a "Exportação" p/ P.Terceiros*

Considerando a evolução do comércio internacional **não incluindo os produtos energéticos**, constatamos que no período de Janeiro a Fevereiro de 2006, **as entradas decresceram (-1%), enquanto que as saídas aumentaram (+3,7%)**, atingindo uma taxa de cobertura (Fob) de 74,5%, superior à do período homólogo do ano anterior em 3,4 pontos percentuais.

Considerando o **período acumulado de 12 meses** a terminar em Fevereiro de 2006, face ao período homólogo anterior, temos que as saídas cresceram +2,8% e as entradas +5,4%, com uma taxa de cobertura (Fob/Cif) de 62,2%.

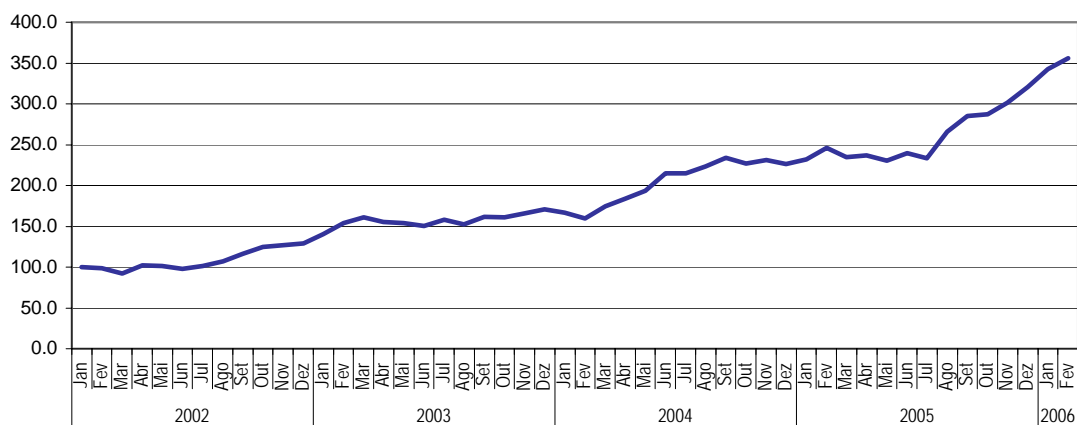
Na *Figura 11* pode observar-se a evolução do grau de cobertura (Fob/Cif) da entrada pela saída de mercadorias entre 1995 e 2005, e nos primeiros dois meses de 2006. Com um comportamento decrescente entre 1996 e 2000-2001 (de 69,6% para 61%), a taxa de cobertura aumentou até 2003 (67,3%), para entrar novamente em queda até 2005 (62,4%). Os dois primeiros meses de 2006 indiciam uma recuperação (64,4%).



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)  
1995 a 2004 - últimas versões; 2005 e 2006 - versões preliminares

Como se pode observar na *Figura 12*, a partir do início do segundo semestre de 2005 aumentou o ritmo de crescimento das saídas de mercadorias.

**Figura 12**  
**Índices mensais de variação homóloga em valor**  
**(não acumulados)**  
**Janeiro de 2002 = 100**



Fonte: Dados de base do INE implícitos nas últimas versões disponíveis.  
A partir de Janeiro de 2004 incluem estimativas abaixo do limiar e das não respondidas

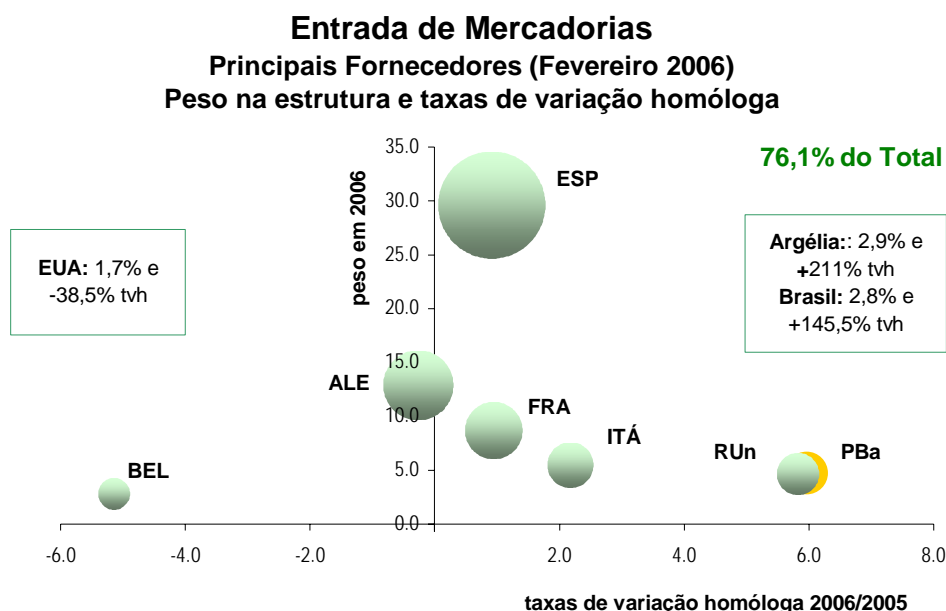
### 3.1 Evolução por Regiões e Países

No período de Janeiro a Fevereiro de 2006, a quota dos países europeus nas **entradas** de mercadorias em Portugal foi de 79,4%, cabendo 74,8% à UE (ver Quadro A2 no anexo estatístico). Por países, a Espanha foi o principal fornecedor (29,6% e +0,9% de taxa de variação homóloga), seguida da Alemanha (12,8% e -0,3% tvh), França (8,7% e +1% tvh), Itália (5,5% e +2,2% tvh), Países Baixos (4,7% e +6% tvh), e Reino Unido (4,6% e +5,8% tvh) (Figura 13).

As **chegadas** de mercadorias provenientes da União Europeia aumentaram em valor (+2,3%) face ao período homólogo do ano anterior, tendo o maior acréscimo em valor absoluto ocorrido com a Letónia, Estónia, Espanha, Países Baixos, Reino Unido e Finlândia. As quebras mais significativas ocorreram com a Dinamarca e a Bélgica.

Paralelamente, as **importações** originárias dos países terceiros cresceram neste período +27,1% em valor. Os maiores aumentos do valor das importações verificaram-se com a Argélia e Brasil, a que se seguiram a Rússia, Arábia Saudita, Iraque, Noruega, China, Suíça e Colômbia. As quebras mais volumosas incidiram nos EUA e Líbia, seguidas das da África do Sul, Angola, Nigéria e Coreia do Sul.

Figura 13



Vinte países foram responsáveis por 87,5% das entradas de mercadorias em Portugal no período em análise, assinalando-se, entre os que apresentam um crescimento mais dinâmico a Argélia (+211%), o Brasil (+145,5%), e a Rússia (+132,9%), países que no seu conjunto representaram cerca de 7% do total das entradas (Quadro 6 e Quadro A2 no anexo estatístico).

Quadro 6

**ENTRADA DE MERCADORIAS**

**Principais Fornecedores**

- Janeiro a Fevereiro -

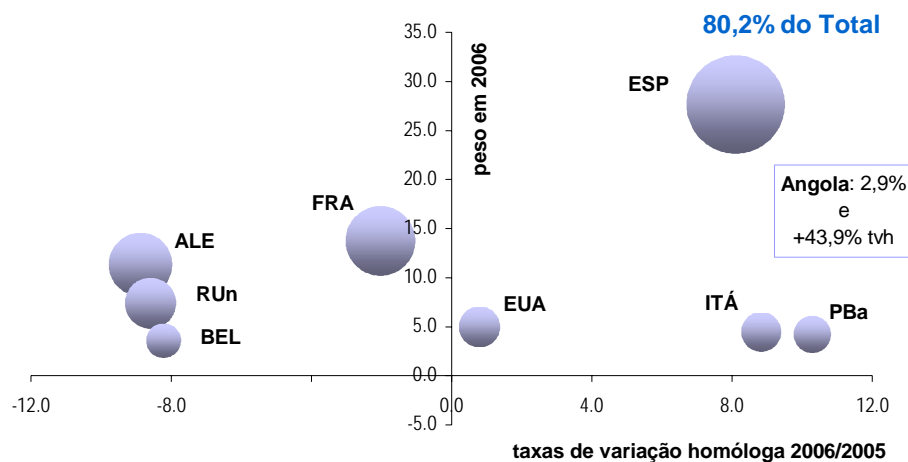
Países	milhões de euros		taxas de variação	estrutura [%]	
	2005	2006		2005	2006
<b>MUNDO</b>	<b>7 456</b>	<b>8 023</b>	<b>7.6</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
ESPAÑA	2 353	2 374	0.9	31.6	29.6
ALEMANHA	1 033	1 030	-0.3	13.9	12.8
FRANÇA	689	696	1.0	9.2	8.7
ITÁLIA	430	439	2.2	5.8	5.5
P.BAIXOS	359	380	6.0	4.8	4.7
REINO UNIDO	352	373	5.8	4.7	4.6
ARGELIA	75	234	211.0	1.0	2.9
BÉLGICA	235	223	-5.1	3.2	2.8
BRASIL	91	222	145.5	1.2	2.8
E U AMER	216	133	-38.5	2.9	1.7
ARB SAUD	65	114	74.5	0.9	1.4
CHINA	78	106	34.9	1.1	1.3
RUSSIA	43	100	132.9	0.6	1.2
NIGERIA	115	98	-15.0	1.5	1.2
NORUEGA	65	96	47.5	0.9	1.2
JAPAO	86	95	11.1	1.1	1.2
GUINE EQ	28	87		0.4	1.1
SUÉCIA	83	77	-7.5	1.1	1.0
SUICA	53	73	37.7	0.7	0.9
IRLANDA	65	70	7.7	0.9	0.9
<i>% do Total:</i>				<i>87.4</i>	<i>87.5</i>

Fonte: Dados de base do INE: 2005 - versão preliminar do ano; 2006 - versão preliminar

Nas **saídas de mercadorias**, os países da Europa representaram 82,1% do total, tendo a UE absorvido 79,7%. A primeira posição foi ocupada uma vez mais pela Espanha (27,6% e +8,1% de taxa de variação homóloga), seguida da França (13,7% e -2% tvh), da Alemanha (11,3% e -8,9% tvh), do Reino Unido, (7,4% e -8,6% tvh), dos Estados Unidos (5% e +0,8% tvh), da Itália (4,5% e +8,8% tvh), dos Países Baixos (4,2% e +10,3% tvh) e da Bélgica (3,5% e -8,2% tvh) (Figura 14).

Figura 14

**Saída de Mercadorias**  
**Principais Mercados de Destino (Fevereiro 2006)**  
**Peso na estrutura e taxas de variação homóloga**



Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

Do lado das **expedições** para a UE, registou-se um crescimento em valor (+1,6%), reflectindo aumentos principalmente no comércio com a Espanha (mais 107 milhões de euros do que em 2005). Seguiram-se os Países Baixos, Itália e Grécia (*Quadro 7 e Quadro A2 no anexo estatístico*).

Quadro 7

**SAÍDA DE MERCADORIAS**  
**Principais Mercados de Destino**  
- Janeiro a Fevereiro -

Países	milhões de euros		taxas de variação	estrutura [%]	
	2005	2006		2005	2006
<b>MUNDO</b>	<b>4 900</b>	<b>5 165</b>	<b>5.4</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
ESPAÑA	1 321	1 428	8.1	27.0	27.6
FRANÇA	725	710	-2.0	14.8	13.7
ALEMANHA	643	586	-8.9	13.1	11.3
REINO UNIDO	418	382	-8.6	8.5	7.4
E U AMER	255	257	0.8	5.2	5.0
ITÁLIA	213	231	8.8	4.3	4.5
P.BAIXOS	196	216	10.3	4.0	4.2
BÉLGICA	199	183	-8.2	4.1	3.5
ANGOLA	104	150	43.9	2.1	2.9
SINGPURA	45	77	69.9	0.9	1.5
FINLÂNDIA	61	63	2.5	1.2	1.2
SUÉCIA	58	56	-4.0	1.2	1.1
DINAMARCA	50	47	-6.3	1.0	0.9
POLÓNIA	35	44	25.8	0.7	0.8
SUICA	41	42	0.7	0.8	0.8
BRASIL	21	37	81.2	0.4	0.7
GRÉCIA	21	36	69.5	0.4	0.7
MEXICO	11	34	216.8	0.2	0.7
TURQUIA	23	33	44.6	0.5	0.6
ÁUSTRIA	28	30	7.7	0.6	0.6
	<i>% do Total:</i>			<b>91.2</b>	<b>89.8</b>

Fonte: Dados de base do INE: 2005 - versão preliminar do ano; 2006 - versão preliminar

As **exportações** para os países terceiros cresceram em valor, neste período 23,7%. Aumentaram significativamente em valor absoluto as exportações para Angola, Singapura (em sua grande parte constituídas por dispositivos electrónicos), México, e Brasil, ao mesmo tempo que se registaram descidas nas exportações para a Malásia, Arábia Saudita, Austrália, África do Sul, e Japão, entre outros (*Quadro 7 e Quadro A2 no anexo estatístico*).

Nos dois primeiros meses de 2006, os **défices** (Fob-Cif) mais significativos ocorreram com a Espanha, seguida da Alemanha, Argélia, Itália, Brasil, Países Baixos, Arábia Saudita, Nigéria, Guiné Equatorial e Rússia (*ver Figura A3 no anexo estatístico*). O défice com a Espanha representou 1/3 do défice global e metade do saldo negativo com a UE. O segundo défice mais volumoso ocorreu com a Alemanha, e representou menos de metade do da Espanha.

Por sua vez, os maiores **salDOS positivos** registaram-se com Angola, Estados Unidos, Singapura, Cabo Verde, Grécia, Finlândia, França, Marrocos, Hungria e Reino Unido (*ver Figura A2 no anexo estatístico*).

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

No Quadro 8 pode-se observar a evolução das entradas e saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, acumulados até Fevereiro, por regiões e principais países.

Quadro 8

**COMÉRCIO INTERNACIONAL POR REGIÕES E PAÍSES**  
**Evolução homóloga nos últimos 12 meses acumulados até Fevereiro**

Regiões e Países	ENTRADA (Cif)				SAÍDA (Fob)				Cobert. (fob/cif)	Saldo (fob-cif)		
	milhões de euros		Taxa de Var	Estrut.	milhões de euros		Taxa de Var	Estrut.		Mar 05- Fev 06		
	Mar 04- Fev 05	Mar 05- Fev 06			Mar 04- Fev 05	Mar 05- Fev 06					Mar 04- Fev 05	Mar 05- Fev 06
TOTAL	47 177	49 713	5.4	100.0	30 076	30 917	2.8	100.0	62.2	-17 100	-18 796	
Intra UE-25	36 747	37 710	2.6	75.9	24 227	24 516	1.2	79.3	65.0	-12 520	-13 194	
<i>dos quais:</i>												
Alemanha	6 589	6 778	2.9	13.6	3 979	3 660	-8.0	11.8	54.0	-2 610	-3 117	
Espanha	14 476	15 116	4.4	30.4	7 776	8 372	7.7	27.1	55.4	-6 701	-6 744	
França	4 342	4 313	-0.7	8.7	4 164	4 169	0.1	13.5	96.7	-178	-143	
Itália	2 766	2 705	-2.2	5.4	1 282	1 363	6.3	4.4	50.4	-1 484	-1 342	
P.Baixos	2 185	2 192	0.3	4.4	1 218	1 249	2.5	4.0	57.0	-967	-943	
R.Unido	2 167	2 155	-0.5	4.3	2 797	2 605	-6.9	8.4	120.9	631	450	
Extra UE-25	10 430	12 003	15.1	24.1	5 850	6 402	9.4	20.7	53.3	-4 580	-5 602	
<i>dos quais:</i>												
EFTA	859	924	7.5	1.9	373	354	-5.2	1.1	38.3	-486	-570	
PALOP	61	41	-32.4	0.1	924	1 110	20.1	3.6	2704.7	863	1 069	
Brasil	849	1 112	31.0	2.2	152	194	27.5	0.6	17.4	-697	-918	
China	476	593	24.6	1.2	92	178	94.4	0.6	30.1	-384	-415	
EUA	1 102	973	-11.7	2.0	1 794	1 650	-8.1	5.3	169.6	692	677	
Japão	626	592	-5.6	1.2	92	80	-13.0	0.3	13.6	-534	-511	

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE)

2004 - versão II

2005 - versão implícita na versão preliminar do ano

2006 - versão preliminar

No Quadro 9 apresenta-se um conjunto de países ordenados pelo crescimento médio do PIB entre 2002 e 2005, com base em dados do Fundo Monetário Internacional, para os períodos de 1998-2001, 2002-2005, anos de 2004 e 2005, bem como o crescimento previsto para 2006 e 2007. Com acréscimos de dois dígitos em 2005, figuram o Afeganistão, Azerbaijão, Arménia, Angola, e Letónia. De referir que as economias angolana e moçambicana ocuparam respectivamente a 8ª e a 19ª posições no *ranking* mundial no período de 2002-2005, prevendo-se para 2006 e 2007 crescimentos de +26% e +20,2% para Angola e de +7,9 e +7% para Moçambique.

No contexto destas economias, Angola é aquela em que Portugal detém a maior quota de importação (13,1% em 2004), seguida do Chade<sup>12</sup> (10,5%).

<sup>12</sup> Constata-se que as exportações portuguesas para o Chade em 2004 têm uma forte componente de aeronaves militares, tudo indicando tratar-se de operações de manutenção ou reparação realizadas em Portugal, já que o mesmo número de aeronaves com as mesmas características e idêntica ordem de valor se encontram registadas na importação no mesmo ano. A partir de 1 de Janeiro de 2006, estas operações passaram a ser contabilizadas na balança de serviços.

Quadro 9

**Quota de Portugal nas importações  
de países em rápido crescimento económico em 2002-2005**

	Crescimento real do PIB (%)						Quota de Port. 04
	98-01	02-05	2004	2005	2006*	2007*	
Guiné Equatorial	35.6	18.5	32.4	6.0	-1.1	9.4	0.46
Afeganistão	0.0	16.5	8.0	13.8	11.7	10.6	0.00
Turquemenistão	15.6	14.9	17.2	9.6	6.5	6.0	0.00
Chade	4.1	14.6	29.5	5.6	3.0	3.0	10.47
Azerbaijão	7.5	13.3	10.2	24.3	26.2	22.9	0.03
Serra Leoa	3.3	12.9	7.4	7.2	7.4	6.5	0.05
Arménia	6.6	12.8	10.1	13.9	7.5	6.0	0.07
Angola	2.3	11.2	11.1	15.7	26.0	20.2	13.08
China	7.9	9.8	10.1	9.9	9.5	9.0	0.05
Cazaquistão	6.0	9.5	9.6	9.4	8.0	8.3	0.01
Tajiquistão	6.9	9.2	10.6	6.7	8.0	6.0	0.00
Trinidad e Tobago	6.8	8.7	6.6	7.0	10.4	4.9	0.02
Myanmar	10.4	8.5	3.0	5.0	3.5	3.5	0.00
Kuwait	1.8	8.3	6.2	8.5	6.2	4.7	0.26
Bielorrússia	5.6	8.2	11.4	9.2	5.5	4.0	0.02
Letónia	6.1	8.1	8.5	10.2	9.0	7.0	0.23
Lituânia	4.2	7.9	7.0	7.3	6.5	6.0	0.13
Estónia	4.8	7.9	7.8	9.8	7.9	7.1	0.10
Moçambique	8.8	7.8	7.5	7.7	7.9	7.0	3.29
Qatar	7.5	7.7	9.3	5.5	7.1	5.3	0.05
Geórgia	3.1	7.6	6.2	7.7	6.4	5.0	0.12
Turquia	-0.4	7.5	8.9	7.4	6.0	5.0	0.24
Emiratos	4.3	7.5	7.8	8.0	6.5	5.2	0.07
Vietname	6.1	7.4	7.7	7.5	7.4	7.4	0.02
Ucrânia	3.3	7.4	12.1	2.6	2.3	4.3	0.08
Moldávia	-0.4	7.2	7.3	7.0	6.0	5.0	0.38
Tanzânia	4.6	7.0	6.7	6.9	5.8	7.0	0.02
Índia	5.6	7.0	8.1	8.3	7.3	7.0	0.02
Camboja	7.9	6.8	7.7	7.0	6.0	6.0	0.01
Mongólia	2.2	6.6	10.7	6.2	6.5	6.0	0.00
Burkina Faso	5.6	6.5	5.5	7.5	4.2	6.3	0.19
Irão	3.4	6.4	5.6	5.9	5.3	5.0	0.06
Rússia	4.0	6.4	7.2	6.4	6.0	5.8	0.10
Laos	5.7	6.3	6.4	7.0	7.1	6.0	0.00
Sudão	5.5	6.3	5.2	8.0	13.0	10.3	0.03
Nigéria	2.6	6.3	6.0	6.9	6.2	5.2	0.14
Bahrain	4.7	6.2	5.4	6.9	7.1	6.3	0.10
Jordânia	4.0	6.2	7.7	7.2	5.0	5.0	0.18
Paquistão	3.2	6.0	7.1	7.0	6.4	6.3	0.05

\* Estimativa

Fonte: FMI, World Economic Outlook, April 2006 & Direction os Trade Statistics, April 2006

### 3.2 Entrada de mercadorias por grupos de produtos

A entrada de mercadorias registou nos dois primeiros meses de 2006, face ao período homólogo do ano anterior, uma taxa de crescimento bastante superior à taxa média de crescimento anual nos últimos quatro anos (+7,6% e +2%) (Quadro 10).

Quadro 10

#### ENTRADA\* POR GRUPOS DE PRODUTOS

Dos quais: produtos por capítulo (NC-2) acima de 40 milhões de euros em 2006

(Cif)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Taxas de Variação		Estrutura		
	Janeiro a Fevereiro		média anual 01-05	J-Fev 06/05	Janeiro a Fevereiro		
	2005	2006			2001	2005	2006
<b>TOTAL</b>	<b>7 456</b>	<b>8 023</b>	<b>2.0</b>	<b>7.6</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
<b>000 Agro-Alimentares</b>	<b>869</b>	<b>904</b>	<b>1.0</b>	<b>4.0</b>	<b>11.8</b>	<b>11.7</b>	<b>11.3</b>
<i>Peixe, crustáceos e moluscos</i>	147	162	-0.1	10.5	1.9	2.0	2.0
<i>Cereais</i>	65	106	-0.4	62.4	1.4	0.9	1.3
<i>Carnes</i>	85	96	1.6	11.8	1.1	1.1	1.2
<i>Leite, lacticínios, ovos e mel</i>	54	50	1.2	-7.3	0.7	0.7	0.6
<i>Frutas</i>	56	49	-0.2	-12.3	0.7	0.8	0.6
<i>Prod. Hortícolas, raízes e tubérculos</i>	46	46	-2.3	-0.2	0.7	0.6	0.6
<i>Prep base cereais/leite; prod. pastelaria</i>	45	45	5.5	-0.4	0.5	0.6	0.6
<i>Sementes e frutos de oleaginosas</i>	46	42	2.5	-8.1	0.6	0.6	0.5
<i>Gorduras e óleos animais e vegetais</i>	38	42	12.5	9.5	0.0	0.5	0.5
<b>100 Energéticos</b>	<b>792</b>	<b>1 429</b>	<b>13.8</b>	<b>80.3</b>	<b>8.5</b>	<b>10.6</b>	<b>17.8</b>
<b>200 Químicos</b>	<b>1 072</b>	<b>1 119</b>	<b>4.3</b>	<b>4.4</b>	<b>12.6</b>	<b>14.4</b>	<b>13.9</b>
<i>Plásticos e suas obras</i>	283	298	4.9	5.3	3.2	3.8	3.7
<i>Produtos farmacêuticos</i>	234	273	9.2	17.0	2.4	3.1	3.4
<i>Químicos orgânicos</i>	123	120	2.8	-2.2	1.6	1.6	1.5
<i>Borracha e suas obras</i>	101	95	0.6	-5.8	1.4	1.4	1.2
<i>Produtos químicos diversos</i>	74	79	2.6	7.6	0.9	1.0	1.0
<i>Óleos essenciais, perfumes, cosmética</i>	71	71	5.5	0.1	0.7	1.0	0.9
<i>Extratos tanantes, tintas e vernizes</i>	73	68	0.0	-7.2	1.0	1.0	0.8
<i>Sabões, ceras artifi, velas, prep.dentista</i>	43	44	2.7	0.4	0.5	0.6	0.5
<b>300 Peles, Madeira, Cortiça e Papel</b>	<b>375</b>	<b>370</b>	<b>-2.9</b>	<b>-1.3</b>	<b>6.2</b>	<b>5.0</b>	<b>4.6</b>
<i>Papel e cartão</i>	151	154	0.9	2.3	2.2	2.0	1.9
<i>Madeira e suas obras</i>	82	82	-2.7	0.3	1.3	1.1	1.0
<i>Peles e couros</i>	52	49	-11.1	-4.6	1.2	0.7	0.6
<b>400 Têxteis, Vestuário e Calçado</b>	<b>607</b>	<b>584</b>	<b>-3.4</b>	<b>-3.7</b>	<b>9.2</b>	<b>8.1</b>	<b>7.3</b>
<i>Vestuário</i>	244	224	5.4	-8.2	2.5	3.3	2.8
- <i>Vestuário excepto de malha</i>	127	119	4.1	-6.7	1.2	1.7	1.5
- <i>Vestuário de malha</i>	117	105	3.5	-9.9	1.2	1.6	1.3
<i>Algodão (matéria-prima, fios e tecidos)</i>	88	85	-9.2	-3.9	1.9	1.2	1.1
<i>Calçado e suas partes</i>	73	71	0.1	-2.7	0.9	1.0	0.9
<i>Filamentos sintéticos ou artificiais</i>	50	46	-7.8	-8.1	1.0	0.7	0.6
<i>Fibras sintéticas/artificiais descontinuas</i>	36	40	-10.9	10.8	0.0	0.5	0.5
<b>500 Minérios e Metais</b>	<b>794</b>	<b>749</b>	<b>3.6</b>	<b>-5.7</b>	<b>8.7</b>	<b>10.7</b>	<b>9.3</b>
<i>Ferro e aço</i>	328	252	8.1	-23.0	2.6	4.4	3.1
<i>Alumínio e suas obras</i>	120	149	3.7	23.9	1.5	1.6	1.9
<i>Obras de ferro e aço</i>	131	126	4.4	-3.3	1.4	1.8	1.6
<i>Cobre e suas obras</i>	51	65	5.8	27.1	0.7	0.7	0.8
<b>600 Máquinas (1)</b>	<b>1 509</b>	<b>1 529</b>	<b>-0.6</b>	<b>1.3</b>	<b>21.7</b>	<b>20.2</b>	<b>19.1</b>
<i>Máquinas e aparelhos eléctricos</i>	754	819	2.1	8.6	10.4	10.1	10.2
<i>Máquinas e aparelhos mecânicos</i>	755	709	-3.2	-6.0	11.3	10.1	8.8
<b>700 Material de Transporte (2)</b>	<b>992</b>	<b>880</b>	<b>-1.8</b>	<b>-11.2</b>	<b>15.8</b>	<b>13.3</b>	<b>11.0</b>
<i>Automóveis, tractores e ciclos</i>	880	851	-1.5	-3.3	13.3	11.8	10.6
<b>800 Produtos Acabados Diversos</b>	<b>445</b>	<b>458</b>	<b>2.7</b>	<b>3.0</b>	<b>5.5</b>	<b>6.0</b>	<b>5.7</b>
<i>Aparelhos de óptica/fotografia e precisão</i>	142	151	0.7	6.3	2.2	1.9	1.9
<i>Mobiliário, colchões, candeeiros</i>	109	110	3.6	0.2	1.1	1.5	1.4
<i>Vidro e suas obras</i>	45	40	13.4	-10.2	0.5	0.6	0.5

Por memória:

Total sem energéticos	6 663	6 595	0.4	-1.0	91.5	89.4	82.2
-----------------------	-------	-------	-----	------	------	------	------

\* Somatório da "Chegada" de mercadorias provenientes da UE com a "Importação" de Países Terceiros

(1) Não inclui tractores

(2) Inclui tractores

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)

2005 - Versão implícita na versão preliminar do ano

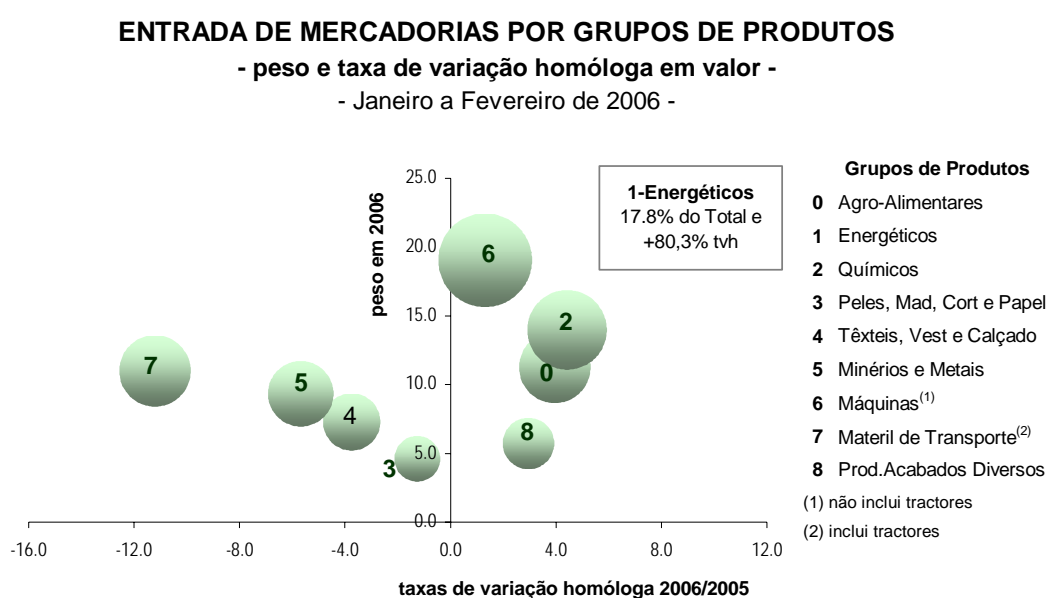
2006 - Versão preliminar

Verificaram-se descidas em valor nos grupos do “**Material de Transporte**” (-11,2%)<sup>13</sup>, dos “**Minérios e Metais**” (-5,7%), dos “**Têxteis, Vestuário e Calçado**” (-3,7%), das “**Peles, Madeira, Cortiça e Papel**” (-1,3%), grupos que representaram no seu conjunto cerca de 1/3 das entradas totais no período em análise.

Os restantes grupos de produtos registaram acréscimos em valor: “**Energéticos**” (+80,3%), produtos “**Químicos**” (+4,4%), “**Agro-alimentares**” (+4%), “**Produtos Acabados Diversos**” (+3%), e “**Máquinas**” (+1,3%).

No gráfico da *Figura 15* pode visualizar-se a distribuição dos diversos grupos de produtos segundo o seu peso relativo nos dois primeiros meses de 2006 e correspondente taxa de variação homóloga em valor face ao ano anterior.

Figura 15



Fonte: GEE, a partir de dados de Base do INE; 2005-última vesrsão do ano; 2006-versão preliminar

No *Quadro 11* pode observar-se a variação homóloga das entradas de mercadorias nos últimos 12 meses acumulados até Fevereiro.

<sup>13</sup> A maior parte da quebra verificou-se nos produtos de aeronáutica, centrados em aeronaves que entram no país para reparação e manutenção e que eram contabilizados à entrada e à saída com um valor elevado por envolverem equipamentos sofisticados. A partir de 1 de Janeiro de 2005 passaram a ser incluídos na balança de Serviços, no comércio intracomunitário, e a partir de 1 de Janeiro de 2006 foi adoptado o mesmo procedimento relativamente ao comércio extracomunitário.

Quadro 11

**ENTRADA POR GRUPOS DE PRODUTOS**  
**Evolução homóloga nos últimos 12 meses acumulados até Fevereiro**

Grupos de Produtos	milhões de euros		Taxas de Variação	Estrutura	
	Mar 04-Fev 05	Mar 05-Fev 06		Mar 04- Fev 05	Mar 05- Fev 06
000 Agro-Alimentares	5 842	5 945	1.8	12.4	12.0
100 Energéticos	5 263	7 872	49.6	11.2	15.8
200 Químicos	6 496	6 729	3.6	13.8	13.5
300 Peles, Madeira, Cortiça e Papel	2 364	2 369	0.2	5.0	4.8
400 Têxteis, Vestuário e Calçado	3 539	3 425	-3.2	7.5	6.9
500 Minérios e Metais	4 388	4 278	-2.5	9.3	8.6
600 Máquinas (1)	5 008	4 808	-4.0	10.6	9.7
700 Material de Transporte (2)	11 476	11 234	-2.1	24.3	22.6
800 Produtos Acabados Diversos	2 801	3 054	9.0	5.9	6.1
<b>TOTAL</b>	<b>47 177</b>	<b>49 713</b>	<b>5.4</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)

2004 - versão II

2005 - versão implícita na versão preliminar do ano (1) não inclui tractores

2006 - versão preliminar (2) inclui tractores

### 3.3. Saída de mercadorias por grupos de produtos

A saída de mercadorias registou nos dois primeiros meses de 2006, face ao mesmo período de 2005, uma taxa de crescimento em valor bastante superior à taxa média de crescimento anual dos últimos quatro anos (+5,4% e +2,5%) (Quadro 12).

Quadro 12

#### SAÍDA\* POR GRUPOS DE PRODUTOS

Dos quais: produtos por capítulo (NC-2) acima de 30 milhões de euros em 2006

(Fob)

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Taxas de Variação		Estrutura		
	Janeiro a Fevereiro		média anual 01-05	J-Fev 06/05	Janeiro a Fevereiro		
	2005	2006			2001	2005	2006
<b>TOTAL</b>	<b>4 900</b>	<b>5 165</b>	<b>2.5</b>	<b>5.4</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
<b>000 Agro-Alimentares</b>	<b>390</b>	<b>434</b>	<b>7.0</b>	<b>11.3</b>	<b>6.1</b>	<b>8.0</b>	<b>8.4</b>
<i>Vinhos e outras bebidas alcoólicas</i>	93	100	3.8	7.4	1.8	1.9	1.9
<i>Peixe, crustáceos e moluscos</i>	44	51	3.3	17.7	0.8	0.9	1.0
<i>Tabaco manufacturado</i>	25	44	30.0	75.4	0.3	0.5	0.8
<i>Gorduras e óleos animais e vegetais</i>	26	33	8.4	28.7	0.4	0.5	0.6
<b>100 Energéticos</b>	<b>166</b>	<b>255</b>	<b>26.8</b>	<b>54.2</b>	<b>2.1</b>	<b>3.4</b>	<b>4.9</b>
<b>200 Químicos</b>	<b>496</b>	<b>572</b>	<b>11.9</b>	<b>15.5</b>	<b>7.3</b>	<b>10.1</b>	<b>11.1</b>
<i>Plásticos e suas obras</i>	172	195	13.3	13.3	2.3	3.5	3.8
<i>Químicos orgânicos</i>	74	104	17.9	40.5	1.3	1.5	2.0
<i>Borracha e suas obras</i>	76	82	13.6	8.9	1.0	1.5	1.6
<i>Produtos farmacêuticos</i>	49	56	0.0	14.1	0.9	1.0	1.1
<i>Produtos químicos diversos</i>	38	45	6.7	18.8	0.6	0.8	0.9
<b>300 Madeira, Cortiça e Papel</b>	<b>446</b>	<b>471</b>	<b>1.2</b>	<b>5.6</b>	<b>9.6</b>	<b>9.1</b>	<b>9.1</b>
<i>Papel e cartão</i>	152	165	4.1	8.1	2.9	3.1	3.2
<i>Cortiça e suas obras</i>	139	132	-2.2	-4.8	3.2	2.8	2.6
<i>Madeira e suas obras</i>	84	97	7.0	15.4	1.4	1.7	1.9
<i>Pasta de papel</i>	60	73	-3.0	22.3	1.9	1.2	1.4
<b>400 Peles, Couros e Têxteis</b>	<b>255</b>	<b>251</b>	<b>-7.9</b>	<b>-1.5</b>	<b>7.7</b>	<b>5.2</b>	<b>4.9</b>
<i>Têxteis-lar e outros artefactos têxteis</i>	102	88	-8.5	-13.6	2.9	2.1	1.7
<i>Fibras sintéticas/artificiais descontínuas</i>	32	34	-9.4	4.3	0.7	0.7	0.7
<b>500 Vestuário e Calçado</b>	<b>734</b>	<b>704</b>	<b>-6.3</b>	<b>-4.1</b>	<b>19.3</b>	<b>15.0</b>	<b>13.6</b>
<i>Vestuário</i>	473	456	-2.1	-3.6	12.5	9.7	8.8
<i>- Vestuário de malha</i>	317	303	-4.4	-4.4	7.7	6.5	5.9
<i>- Vestuário excepto de malha</i>	156	153	-7.6	-2.0	4.8	3.2	3.0
<i>Calçado e suas partes</i>	256	244	-8.1	-4.7	6.7	5.2	4.7
<b>600 Minérios e Metais</b>	<b>423</b>	<b>474</b>	<b>13.1</b>	<b>12.2</b>	<b>5.9</b>	<b>8.6</b>	<b>9.2</b>
<i>Obras de ferro e aço</i>	106	123	12.0	15.1	1.6	2.2	2.4
<i>Alumínio e suas obras</i>	75	100	9.1	34.0	1.1	1.5	1.9
<i>Ferro e aço</i>	119	92	20.1	-22.9	1.2	2.4	1.8
<i>Minérios, escórias e cinzas</i>	25	39	19.9	57.8	0.4	0.5	0.8
<i>Obras diversas de metais comuns</i>	28	30	3.9	6.8	0.0	0.6	0.6
<b>700 Máquinas</b>	<b>877</b>	<b>996</b>	<b>1.4</b>	<b>13.6</b>	<b>20.0</b>	<b>17.9</b>	<b>19.3</b>
<i>Máquinas e aparelhos eléctricos</i>	479	543	-2.7	13.4	14.1	9.8	10.5
<i>Máquinas e aparelhos mecânicos</i>	398	453	8.4	13.7	5.9	8.1	8.8
<b>800 Material de Transporte</b>	<b>733</b>	<b>616</b>	<b>0.0</b>	<b>-15.9</b>	<b>15.4</b>	<b>15.0</b>	<b>11.9</b>
<i>Automóveis, tractores e ciclos</i>	671	586	0.1	-12.6	14.6	13.7	11.3
<b>900 Produtos Acabados Diversos</b>	<b>380</b>	<b>390</b>	<b>5.3</b>	<b>2.4</b>	<b>6.7</b>	<b>7.8</b>	<b>7.5</b>
<i>Mobiliário, colchões, candeeiros</i>	137	134	12.0	-2.6	1.8	2.8	2.6
<i>Cerâmica</i>	92	99	3.7	7.4	1.7	1.9	1.9
<i>Vidro e suas obras</i>	52	49	5.0	-4.5	0.9	1.1	1.0
<i>Obras pedra/gesso/cimento/amiant/mica</i>	41	46	3.3	10.3	0.8	0.8	0.9
<i>Aparelhos de óptica/fotografia e precisão</i>	35	39	-5.0	12.3	0.8	0.7	0.8

Por memória:

Total sem energéticos	4 735	4 910	1.8	3.7	97.9	96.6	95.1
-----------------------	-------	-------	-----	-----	------	------	------

\* Somatório da "Expedição" de mercadorias para a UE com a "Exportação" para Países Terceiros

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)

2005 - Versão implícita na versão preliminar do ano

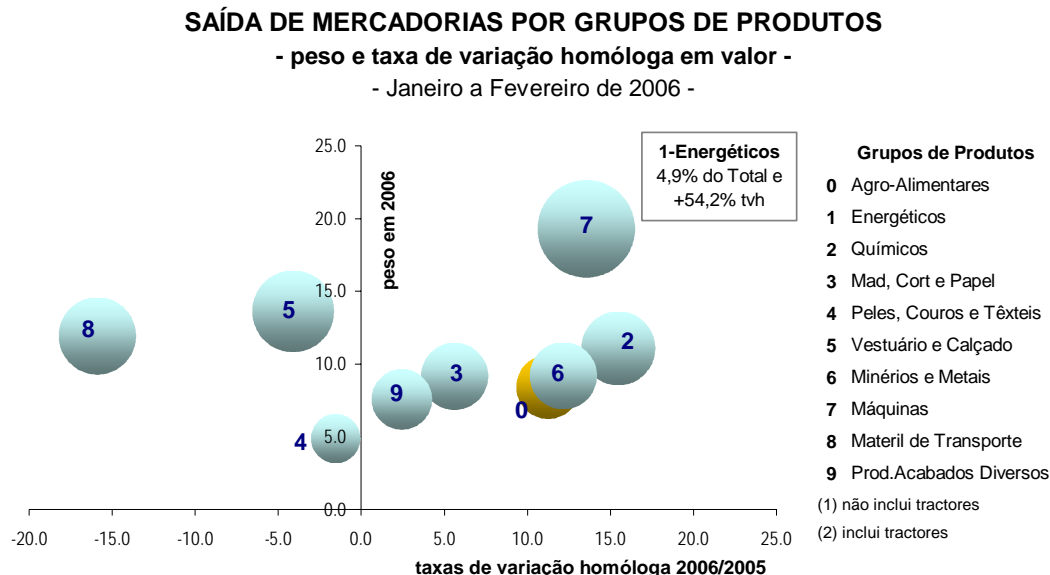
2006 - Versão preliminar

Assinalam-se crescimentos em valor de dois dígitos nos grupos dos “**Energéticos**” (+54,2%), designadamente refinados do petróleo, tendo subjacente o aumento do preço da matéria-prima, dos “**Químicos**” (+15,5%), como plásticos, produtos químicos orgânicos (onde se inserem os hidrocarbonetos e seus derivados, como os aromáticos), borracha e produtos farmacêuticos, das “**Máquinas**” (+13,6%), tanto as eléctricas como os aparelhos mecânicos, dos “**Minérios e Metais**” (+12,2%), principalmente obras de ferro e aço, alumínio e minérios, e dos “**Agro-alimentares**” (+11,3%), com particular incidência no tabaco manufacturado.

Registaram-se quebras em valor nas saídas dos grupos do “**Vestuário e Calçado**” (-4,1%), que perdeu 1,4 pontos percentuais na respectiva estrutura face ao período homólogo do ano anterior, generalizada aos dois tipos de vestuário (malha e não malha) e ao calçado, do “**Material de Transporte**” (-15,9%), aqui com maior incidência nos automóveis, e das “**Peles, Couros e Têxteis**” (-1,5%), com destaque para os têxteis-lar.

Cerca de 56% das saídas concentraram-se em 4 grupos de produtos: “**Máquinas**” (19,3%), “**Vestuário e Calçado**” (13,6%), **Material de Transporte**” (11,9%), e “**Químicos**” (11,1%) (Figura 16).

Figura 16



Fonte: GEE, a partir de dados de Base do INE; 2005-última versão do ano; 2006-versão preliminar

No Quadro 13 pode observar-se a variação homóloga das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses acumulados até Fevereiro.

Quadro 13

**SAÍDA POR GRUPOS DE PRODUTOS**  
**Evolução homóloga nos últimos 12 meses acumulados até Fevereiro**

Grupos de Produtos	milhões de euros		Taxas de Variação	Estrutura	
	Mar 04-Fev 05	Mar 05-Fev 06		Mar 04-Fev 05	Mar 05-Fev 06
000 Agro-Alimentares	2 432	2 725	12.0	8.1	8.8
100 Energéticos	951	1 395	46.6	3.2	4.5
200 Químicos	2 916	3 299	13.1	9.7	10.7
300 Madeira, Cortiça e Papel	2 755	2 813	2.1	9.2	9.1
400 Peles, Couros e Têxteis	1 667	1 648	-1.1	5.5	5.3
500 Vestuário e Calçado	4 134	3 842	-7.1	13.7	12.4
600 Minérios e Metais	2 545	2 797	9.9	8.5	9.0
700 Máquinas	5 626	5 855	4.1	18.7	18.9
800 Material de Transporte	4 593	4 174	-9.1	15.3	13.5
900 Produtos Acabados Diversos	2 457	2 371	-3.5	8.2	7.7
<b>TOTAL</b>	<b>30 076</b>	<b>30 917</b>	<b>2.8</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)  
2004 - versão II  
2005 - versão implícita na versão preliminar do ano  
2006 - versão preliminar



## **EM ANÁLISE**

### **Sector dos Têxteis e Vestuário – Parte III**

#### **‘Exportação’ por Categorias AMF**



## 'EXPORTAÇÃO' DE TÊXTEIS E VESTUÁRIO POR CATEGORIAS DO ACORDO MULTIFIBRAS (AMF)\*

*Walter Anatole Marques\*\**

### • Histórico

O Sector Têxtil, onde se incorporam os chamados produtos têxteis e o vestuário<sup>14</sup>, é um sector de mão-de-obra intensiva e como tal sensível pelas implicações sociais que envolve. Foi assim que desde a década de 60 uma grande parte do comércio internacional destes produtos tenha sido regulada por acordos bilaterais firmados entre os principais importadores e exportadores.

Os primeiros acordos, que vigoraram na década de 60 e início da de 70, destinaram-se a regular as exportações de produtos de algodão (Acordo de Curto Prazo e Acordo de Longo Prazo).

Em 1974, as negociações para restrições e contenções ao comércio internacional de Têxteis passaram a ter lugar no âmbito GATT (General Agreement on Tariffs and Trade), sem contudo estarem sujeitas às suas regras gerais. Apesar de considerado, pelos países em desenvolvimento, uma distorção dos objectivos do GATT, este sistema representava um avanço em relação ao anterior.

A partir desta data, o acordo internacional passou a designar-se por Acordo Multifibras (AMF).

O primeiro acordo foi celebrado em 1974 e vigorou até 1978, o segundo de 1978 a 1982, o terceiro de 1982 a 1986 e o quarto de 1986 a 1992, sendo prorrogado até Dezembro de 1993.

Em 1994, após o "Uruguay Round", o AMF foi extinto, sendo criado o Acordo Sobre Têxteis e Vestuário (ATV), que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 1995, em Marraquexe, que contemplava um período de 10 anos até à integração total na OMC (Organização Mundial do Comércio, sucessora do GATT). Este acordo previa três fases de desmantelamento das restrições quantitativas existentes: 1995-1997, 1998-2001 e 2002-2004.

Nos termos do próprio ATV, o acordo não podia ser prorrogado. Assim, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o sector passou a estar sujeito às regras gerais da OMC, sendo eliminadas as restrições quantitativas ainda existentes (49%)<sup>15</sup>, transformando-se a UE num mercado de acesso praticamente livre.

A escolha dos produtos a integrar em cada fase foi definida pelos países importadores, o que naturalmente tem subjacente, no caso da UE, os interesses da indústria comunitária.

Este processo determinou a integração no sistema multilateral de 16% das importações de cada Estado-membro em 1 de Janeiro de 1995, de mais 17% em 1 de Janeiro de 1998, seguidos de outros 18% em 1 de Janeiro de 2002.

Nas páginas que se seguem é feita uma análise do impacto destas sucessivas liberalizações nas 'exportações' portuguesas, no âmbito dos têxteis, por um lado, e do vestuário, por outro.

---

\* O conteúdo do artigo é da inteira responsabilidade do autor e não coincide necessariamente com a posição do Ministério da Economia. O autor agradece os comentários de Ana Balcão Reis e de António Morgado.

\*\* Gabinete de Estratégia e Estudos.

<sup>14</sup> Os têxteis compreendem os produtos incluídos nos Capítulos 50 a 60 e ainda o 63 da Nomenclatura Combinada (NC). O vestuário engloba os produtos dos Capítulos 61 e 62

<sup>15</sup> Correspondente às importações comunitárias de 1990, em toneladas

- **O caso da China**

Ao entrar na OMC, em Dezembro de 2001, a China passou a beneficiar do regime contratual em vigor.

Para além dos instrumentos de defesa comercial previstos no âmbito da OMC (*anti-dumping*, anti-subsídios e salvaguardas), a UE pode recorrer, no caso da China, a outros instrumentos específicos e de transição estabelecidos aquando da adesão àquela organização internacional. Assim, é possível accionar salvaguardas específicas quer no sector têxtil, até 2008, quer para os restantes produtos, até 2012, sempre que o aumento das importações causem ou possam vir a causar prejuízo grave para os produtores comunitários.

Com a liberalização total, a partir de 1 de Janeiro de 2005, **as exportações de têxteis e de vestuário da China para a União Europeia aumentaram substancialmente**. Essa evolução motivou uma ronda de negociações, que culminou com o **Acordo de Xangai**, celebrado em 10 de Junho de 2005. O acordo cobre apenas dez das trinta e cinco categorias têxteis chinesas liberalizadas a 1 de Janeiro, e prevê a limitação do crescimento das exportações dessas categorias entre 8% e 12,5% ao ano em 2005, 2006 e 2007. Estabelece igualmente que, para as categorias não contempladas e durante o ano de 2008, a UE levaria a cabo acções para restringir as exportações da China, de acordo com o protocolo de adesão da China à OMC.

No entanto, nos meses seguintes, as importações oriundas da China excederam os valores estabelecidos. Em resposta, as alfândegas europeias retiveram um total de 400 milhões de euros de artigos provenientes da China. Essa situação deu origem a novas negociações entre a UE e a China, com vista a libertar os produtos têxteis chineses bloqueados nas fronteiras europeias.

Em Setembro, foi assinado o **Acordo de Pequim**. Este acordo determinou que metade da mercadoria retida entrasse nos mercados europeus, como excedente das quotas fixadas pelo Acordo de Xangai. A outra metade seria descontada nas quotas relativas ao ano de 2006, podendo haver transferência dos excedentes de uma categoria para outra cujo limite máximo autorizado para 2005 ainda não tivesse sido ultrapassado.

Também os EUA assinaram com a China um compromisso que entrou em vigor em 2006, até ao final de 2008. Neste período, a China limitará as exportações para os EUA de 11 categorias de vestuário e de 10 tipos de têxteis, não podendo exceder determinados aumentos percentuais em cada um dos anos abrangidos.

- **'Exportação' portuguesa de têxteis por categorias AMF**

Em 2004, as 'exportações' de têxteis representaram 35,8% do sector dos Têxteis e Vestuário.

As **sete categorias<sup>16</sup> liberalizadas em 1995 (Anexo II-1)** representavam então apenas 0,2% do total das 'exportações' de têxteis (0,9% em 2004). As suas 'exportações', entre 1995 e 2004, ainda cresceram à taxa média anual de +24,6%, em termos nominais. Em 2005, nos primeiros dez meses do ano, face ao período homólogo do ano anterior, decresceram -1,8%, de acordo com dados de base preliminares do INE.

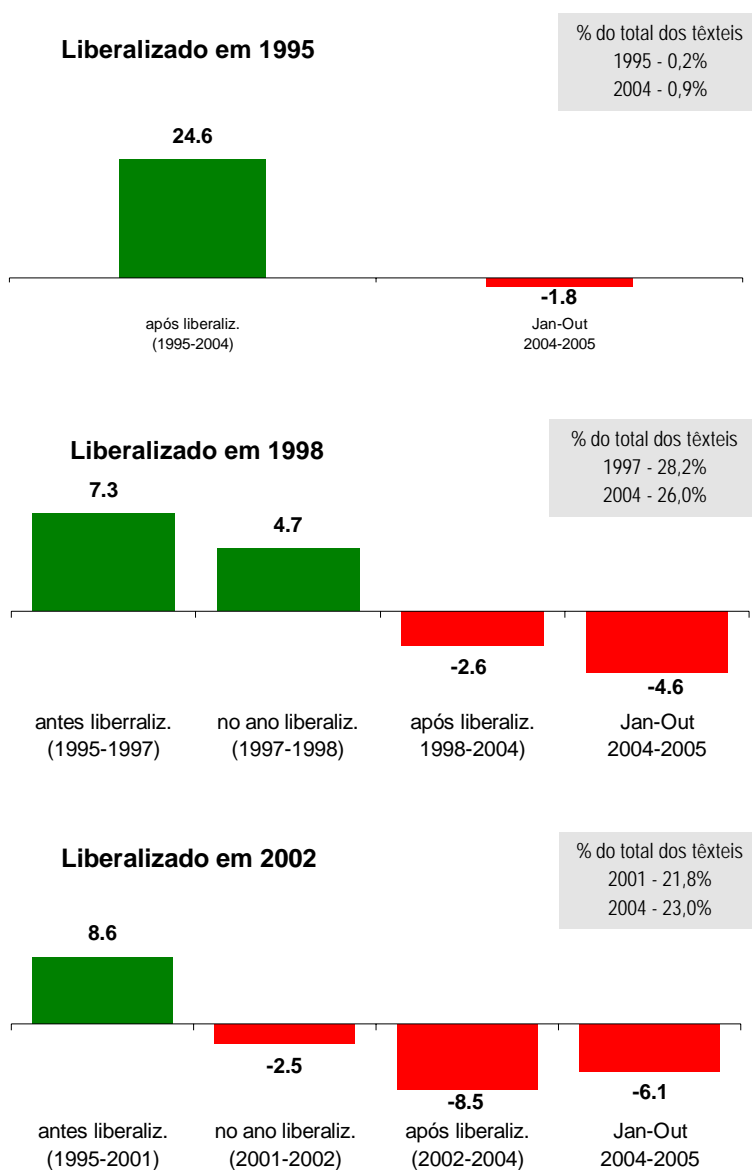
As categorias mais relevantes para Portugal, liberalizadas em 1995, vão indicadas no quadro seguinte, onde se assinala também o sentido das taxas de variação em valor registadas nos períodos indicados:

---

<sup>16</sup> O descritivo das Categorias AMF consta do **Anexo I**

Categorias	Têxteis liberalizados em 1995 (principais categorias)	1995-2004	J-Out 04-05
99	Tecidos revestidos para encadernação ou cartonagem, telas, artigos de chapelaria, linóleos, tecidos com borracha, impregnados ou revestidos	↑	↓
94	Pastas (ouates) de matérias têxteis e suas obras, fibras têxteis largura até 5mm, nós e borbotos de matérias têxteis	↑	↑
134	Fios metálicos	↑	↑

**'Exportação'<sup>(1)</sup> de Têxteis**  
**- taxas de variação média em valor (%) -**



(1) 'Exportação' aqui entendida como o somatório da Expedição para a UE-25 com a Exportação para Países Terceiros

Fonte: Dados de base do INE; 1995 a 2004 - últimas versões; 2005 - versão preliminar

As **treze categorias liberalizadas em 1998 (Anexo II-1)** representavam, à data da liberalização, 28,2% do total (26% em 2004). Antes de liberalização, entre 1995 e 1997, as ‘exportações’ portuguesas destas categorias cresceram à taxa média anual de +7,3%. Continuaram a crescer no ano da liberalização, embora a um ritmo inferior, +4,7%, para decrescerem à taxa média anual de -2,6 após a liberalização, entre 2002 e 2004. Nos primeiros dez meses de 2005, face ao mesmo período do ano anterior, o decréscimo foi superior, -4,6%.

As categorias com maior peso liberalizadas em 1998 foram as seguintes:

Categorias	Têxteis liberalizados em 1998 (principais categorias)	1995-1997	1997-1998	1998-2004	J-Out 04-05
67 [1]	Vestuário e acessórios de malha excluindo de bebé; cortinados, guarnições, coberturas e mantas, de malha	↑	↑	↓	↓
96 [2]	Tecidos não tecidos, mesmo impregnados ou revestidos, e suas obras	↑	↑	↓	↓
100	Tecidos impregnados, revestidos ou cobertos de celulose ou matérias plásticas artificiais, e tecidos estratificados com essas matérias	↑	↑	↓	↓
124	Fibras têxteis sintéticas descontínuas	↑	↓	↓	↑
65	Tecidos de malha de lã, algodão ou fibras sintéticas/artificiais (excluindo de fibras sintéticas para cortinados e de fibras sintéticas com elastrómeros ou fio de borracha)	↑	↑	↑	↑
41	Fios de filamentos sintéticos contínuos não acondicionados para venda a retalho, excepto não texturizados, simples, sem torção ou até 50 voltas/m	↑	↑	↑	↑

[1] Inclui algum vestuário de malha: 0,9% da categoria em 2004 (Capº 61)

[2] Inclui algum vestuário fabricado com falsos tecidos: 18,3% da categoria em 2004 (Capº 62)

À excepção da categoria 124 (Fibras têxteis sintéticas descontínuas), todas estas ‘exportações’ continuaram a crescer em valor no ano da liberalização, tendo as três primeiras, que em 2004 representavam 76% do total, decrescido a partir do segundo ano, até ao presente.

As duas últimas categorias, que integram tecidos de malha e fios de filamentos sintéticos contínuos não acondicionados para venda a retalho, com um peso de 17% do total, mantiveram desde 1985 uma trajectória ascendente.

Finalmente, as **48 categorias liberalizadas em 2002 (Anexo II-2)**, que representavam à data 21,8% do total das exportações de têxteis (23% em 2004):

Com um crescimento médio anual de +8,6% entre 1995 e 2001, estas exportações quebraram -2,5% no ano da liberalização, face ao ano anterior, para descerem ainda -8,5% ao ano entre 2002 e 2004. Contudo, nos primeiros dez meses de 2005, face ao período homólogo do ano anterior, reduziu-se para -6,1% o ritmo de decréscimo. Para este abrandamento contribuíram, em grande parte, as ‘exportações’ da categoria 114 (Tecidos e artefactos para uso técnico) que, após uma quebra de -2,4% ao ano entre 2002 e 2004, logo após a liberalização, aumentaram em valor +18,5% nos primeiros dez meses de 2005.

Destacam-se, pelo seu peso relativo à data da liberalização, as seguintes categorias:

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

Categories	Têxteis liberalizados em 2002 (principais categorias)	1995-2001	2001-2002	2002-2004	J-Out 04-05
40	Cortinados, estores interiores, guarnições de cama e outras guarnições interiores, de lã, algodão ou fibras sintéticas/artificiais, excepto de malha	↑	↓	↓	↓
59	Tapetes e outros revestimentos de pavimentos de matérias têxteis, excepto com ponto de nó ou envolvimento	↑	↑	↑	↓
114	Tecidos e artefactos para uso técnico	↑	↑	↓	↑
112	Artefactos confeccionados em tecido, excepto das categorias 113 e 114 (serapilheiras, esfregões excepto de malha e tecidos e artefactos de uso técnico)	↑	↓	↓	↓
48	Fios de lã ou de pêlos finos, penteados, não acondicionados para venda a retalho	↑	↑	↑	↓
32	Veludos, pelúcias, tecidos c/argolas ou froco (não turcos), têxteis tufted, de lã, algodão ou fibras sintét/artific	↑	↑	↑	↑
66	Coberturas e mantas, excluindo de malha, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais	↑	↓	↓	↓
36	Tecidos de fibras artificiais contínuas, excepto para pneumáticos	↑	↑	↓	↑
146b	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras das família das agaves (excepto para atadeiras ou enfardadeiras)	↓	↓	↓	↓
62	Fios de froco; fios revest; tules/filé/tecidos rede com nó; rendas; etiquetas/emblemas não bordados; entrançados, borlas; bordados peça/tiras/aplicações	↑	↓	↓	↓
142	Tapetes e outros revestimentos p/ pavimentos, de matérias têxteis, de sisal, de outras fibras da família das agaves ou de abacá (cânhamo de Manila)	↑	↑	↑	↓
33	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, de polietileno ou polipropileno, até 3m largura; sacos e similares de embalagem, excepto de malha.	↓	↓	↓	↓

- **‘Exportação’ portuguesa de Vestuário por categorias AMF**

Foi na vertente do Vestuário, que em 2004 representou 64,2% das ‘exportações’ do Sector dos Têxteis e Vestuário, que as sucessivas liberalizações causaram maior impacto.

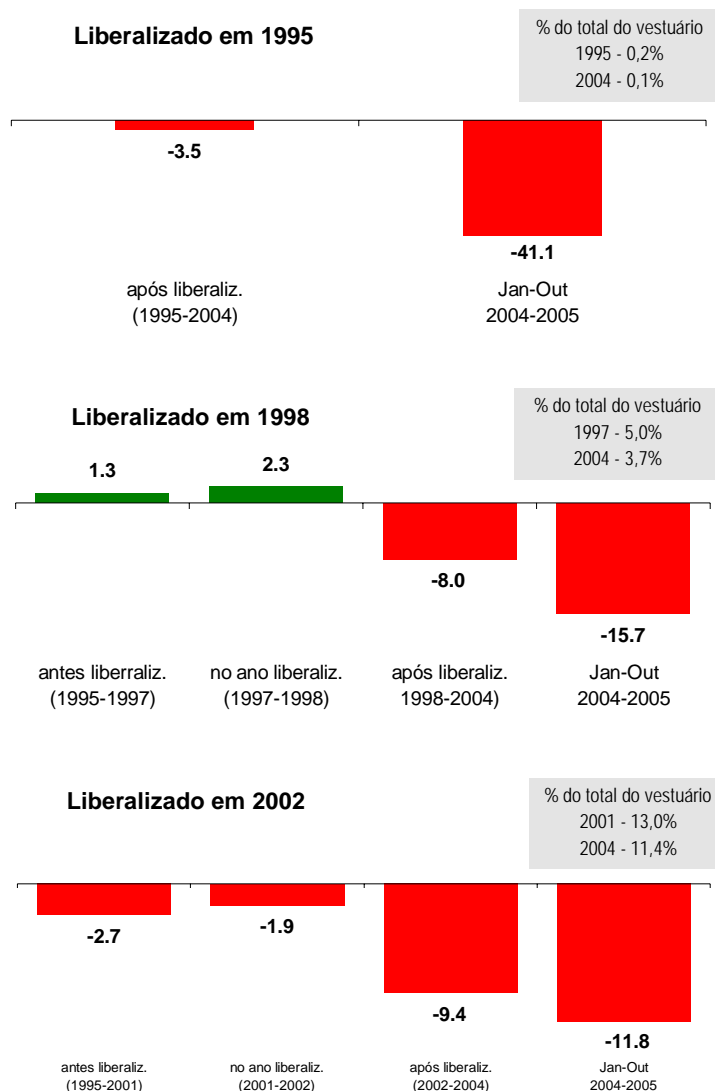
As **três categorias liberalizadas em 1995** (Anexo III-1) representavam então 0,2% do total das ‘exportações’ de vestuário (0,1% em 2004). Entre 1995 e 2004 decresceram à taxa média anual de -3,5%, para nos dez primeiros meses de 2005, face ao mesmo período do ano anterior, quebrarem abruptamente -41,1%, de acordo com dados preliminares do INE.

Esta quebra acentuada ficou a dever-se ao comportamento da categoria 75 (Fatos e conjuntos completos de malha, para homem, de lã, algodão e fibras sintéticas ou artificiais, excepto vestuário para esqui) que, após uma quebra ao ano de -2,4% depois da liberalização, até 2004, registou uma quebra de -51,8% nos primeiros dez meses de 2005 face ao mesmo período do ano anterior. Esta descida não estará directamente relacionada com o efeito China, já que no principal mercado (UE-24), as ‘importações’ dos produtos desta categoria registaram quebras significativas entre os maiores fornecedores, a China e a Turquia, e também o Paquistão, podendo antes estar ligada a uma quebra no consumo ou à substituição de ‘importações’ por produção interna em Estados-membros. **Situações idênticas a esta poderão ocorrer com outras categorias**, não estando contudo no âmbito deste trabalho uma análise exaustiva destas situações, o que poderá ser feito quando estiverem disponíveis dados estatísticos para o ano completo de 2005.

As categorias mais relevantes para Portugal liberalizadas em 1995, vão indicadas no quadro seguinte, onde se assinala também o sentido das taxas de variação em valor registadas nos períodos indicados:

Categorias	Vestuário liberalizado em 1995 (principais categorias)	1995-2004	J-Out 04-05
75	Fatos e conjuntos completos, de malha, para homem, de lã, algodão, ou fibras sintéticas ou artificiais, excepto vestuário para esqui	↓	↓
69	Combinações e saíotes, de malha, para senhora	↓	↑

**'Exportação'<sup>(1)</sup> de Vestuário**  
- taxas de variação média em valor (%) -



(1) 'Exportação' aqui entendida como o somatório da Expedição para a UE-25 com a Exportação para Países Terceiros

Fonte: Dados de base do INE; 1995 a 2004 - últimas versões; 2005 - versão preliminar

As **dez categorias liberalizadas em 1998 (Anexo III-1)** representavam, à data da liberalização, 4,9% do total (3,7% em 2004). Antes de liberalização, entre 1995 e 1997, as 'exportações' portuguesas destas categorias cresciam à taxa média anual de +1,3%, continuando ainda a crescer no ano da liberalização, +1,9%. A partir daí, e até 2004, decresceram à taxa média anual de -8%, a que se associou nova descida de -15,7% nos primeiros dez meses de 2005.

Nas cinco principais categorias, que cobriram em 2004 cerca de 94% do total liberalizado, se registaram quebras no período de 1998-2004, excepto na categoria 72 (Fatos de banho, calções e slips de banho, de lã, algodão e fibras sintéticas ou artificiais), mas também esse categoria apresentou uma quebra nos primeiros dez meses de 2005.

As categorias liberalizadas em 1998 com maior peso foram as seguintes:

Categorias	Vestuário liberalizado em 1998 (principais categorias)	1995-1997	1997-1998	1998-2004	J-Out 04-05
76	Vestuário de trabalho, excepto de malha, para homem: aventais, blusas e outro, excepto de malha, para senhora	↑	↓	↓	↓
74	Saias-casaco e conjuntos p/senhora de malha, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais, excluindo vestuário de esqui	↑	↑	↓	↓
88	Meias e peúgas, excepto de malha; outros acessórios, peças de vestuário ou de acessórios, que não para bebés, excepto de malha	↓	↑	↓	↓
72	Fatos de banho, calções e slips de banho, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais	↓	↑	↑	↓
70	Meias-calça (collants), de fibras sintéticas, de fios simples com um teor de 67 decitex (6,7 tex); meias de senhora, de fibras sintéticas	↑	↓	↓	↓
87	Luvas, com exclusão das de malha	↓	↑	↓	↓

Finalmente, as **10 categorias liberalizadas em 2002 (Anexo III-2)**, que representavam à data 13,3% do total das exportações de vestuário (11,4% em 2004):

Com um decréscimo médio anual de -2,7% entre 1995 e 2001, estas 'exportações' continuaram a decrescer no ano da liberalização, -1,9%, e nos anos seguintes até 2004, à taxa média anual de -9,4%, para no período de Janeiro a Outubro de 2005 descerem ainda -11,8% face ao mesmo período do ano anterior.

As duas principais categorias (68- "Vestuário e acessórios de vestuário para bebé" e 24- "Camisas de noite, pijamas, roupões e semelhantes, de malha, para homem; idem e *deshabillés* para senhora"), que em 2002 pesavam cerca de 50% no total, registaram quebras sucessivas significativas, em particular a segunda, nos períodos de 2002-2004 e Janeiro a Outubro de 2004-2005.

De entre as categorias com peso mais significativo, a única que revelou um comportamento positivo no período em análise de 2005, após quebras sucessivas no antecedente, foi a categoria 21 ( *Parkas, anoraks*, blusões e semelhantes, excepto de malha, de lã, algodão e fibras sintéticas; partes superiores de fatos de treino).

Destacam-se, pelo seu peso relativo à data da liberalização, as seguintes categorias:

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

Categorias	<b>Vestuário liberalizado em 2002 (principais categorias)</b>	1995-2001	2001-2002	2002-2004	J-Out 04-05
68	Vestuário e acessórios de vestuário para bebé	↑	↓	↓	↓
24	Camisas de noite, pijamas, roupões e semelhantes, para homem, de malha; idem e deshábills, para senhora	↓	↑	↓	↓
21	Parkas, anoraks, blusões e semelhantes, excepto de malha, de lã, algodão ou fibras sint/artific; partes superiores de fatos de treino	↓	↓	↓	↑
161	Vestuário não de malha, excepto do das categorias 1 a 123 e 159	↓	↑	↑	↓
18	Camisolas interiores sem manga, slips e cuecas, camisas de noite, pijamas, roupões e semelhantes, excepto de malha, para homem	↓	↑	↓	↓
27	Saías, incluindo saías-calça, para senhora	↓	↓	↑	↓
10	Luvas e semelhantes, de malha	↓	↑	↓	↓
73	Fatos de treino para desporto, de malha, lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais	↓	↓	↑	↑

DESCRITIVO DAS CATEGORIAS AMF

**TÊXTEIS (NC2 50 a 60 + 63)**

32	Veludos, pelúcias, tecidos c/argolas ou froco (não turcos), têxteis tufted, de lã, algodão ou fibras sintét/artific
33	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, de polietileno ou polipropileno, até 3m largura; sacos e similares de embalagem, excepto de malha.
34	Tecidos de fios de filamentos sintéticos, de polietileno ou polipropileno, de largura igual ou superior a 3m
36	Tecidos de fibras artificiais contínuas, excepto para pneumáticos da categoria 114
37	Tecidos de fibras artificiais descontínuas
38a	Tecidos sintéticos de malha para cortinados e cortinas
40	Cortinados estores interiores, cantoneiras, guarnições de cama e outras guarnições interiores, excepto de malha, de lã, de algodão ou fibras sint/artif
41	Fios de filamentos sintéticos contínuos, não acond para venda a retalho, excepto não texturizados, simples, sem torção ou até 50 voltas/metro de torção
42	Fios fibras sint/artif contínuas, não acond venda retalho; Fios fibras artif/filamentos artif, não acond, excepto fios simples de rayonne viscose s/torção
43	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais, de fibras artificiais descontínuas, de algodão, acondicionados para venda a retalho
46	Lã e pêlos finos, cardados ou penteados
47	Fios de ã ou pêlos finos, cardados, não acondicionados para venda a retalho
48	Fios de lã ou de pêlos finos, penteados, não acondicionados para venda a retalho
49	Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho
53	Tecidos de algodão em ponto de gaze
54	Fibras artificiais, descontínuas, incluindo os desperdícios, cardadas ou penteadas ou preparadas por outra forma para a fiação
55	Fibras sintéticas descontínuas, incluindo os desperdícios, cardadas ou penteadas ou preparadas por outra forma para a fiação
56	Fios de fibras sintéticas descontínuas (incluindo desperdícios), acondicionados para venda a retalho
58	Tapetes com pontos de nó ou envolvimento, mesmo confeccionados
59	Tapetes e outros revestimentos de pavimentos de matérias têxteis, excepto os tapetes da categoria 58
60	Tapeçarias tecidas munualmete (Gobelins, Flandres, Aubusson, Beauvais e semelhantes) ou feitas com agulhas (ponto pequeno ou cruz, etc.)
61	Fitas, incl formadas por fios/fibras paralelizadas e coladas s/ trama (boldues), excepto etiquetas da categoria 62; tecidos elásticos, excluindo de malha
62	Fios de froco: fios revest; tules/filé/tecidos rede com nó; rendas; etiquetas/emblemas não bordados; entrançados, borlas; bordados peça/tiras/aplicações
63	Tecidos de malha de fibras sintéticas contendo em peso 5% ou mais de fio de elastrómeros e tecidos de malha com 5% ou mais de fio de borracha
65	Tecidos de malha, excluindo das categorias 38A e 63, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais
66	Coberturas e mantas, excluindo de malha, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais
67	Vestuário/acessórios malha, excl de bebé; roupa diversa, cortinados, cortinas, estores, cantoneiras, guarnições, coberturas e mantas, de malha
91	Tendas
93	Sacos e similares de embalagem de tecido, excepto os obtidos a partir de lâminas ou formas semelhantes de polietineno ou polipropileno
94	Pastas (ouates) de matérias texteis e respectivas obras; fibras têxteis com a largura máxima de 5 mm, nós e borbotos de matérias têxteis
95	Felros e obras de feltro, mesmo impregnados ou revestidos, excepto revestimentos para pavimentos
96	Tecidos não tecidos, mesmo impregnados ou revestidos, e respectivas obras
98	Artefactos fabricados com fios, cordéis, cordas ou cabos, excepto tecidos e artefactos da categoria 97
99	Tecidos revest cola p/ encadernação/cartonagem, telas desenho/pintura, artº chapelaria, linóleos, tecidos borracha/impregnados/revestidos, tela cenários
100	Tecidos impregnados, revestidos ou cobertos de celulose ou outras matérias plásticas artificiais e tecidos estratificados com essas matérias
101	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, excepto de fibras sintéticas
109	Encerados, velas para embarcações e estores interiores
110	Colchões pneumáticos, tecidos
111	Artigos de campismo, recidos, excepto colchões pneumáticos e tendas
112	Artefactos confeccionados em tecido, excepto das categorias 113 e 114
113	Serapilheiras, esfregões e semelhantes, com excepção dos de malha
114	Tecidos e artefactos para uso técnico
120	Cortinas, cortinados e estores interiores; cantoneiras e guarnições de cama e outras guarnições de interiores, excepto de malha, de linho ou de rami
124	Fibras têxteis sintéticas descontínuas
125a	Fios de fibras têxteis sintéticas descontínuas, não acondicionadas para venda a retalho, excepto os fios da categoria 41
126	Fibras têxteis artificiais descontínuas
127a	Fios de fibras têxteis artificiais contínuas, não acondicionadas para venda a retalho, excepto os fios da categoria 42
129	Fios de pêlos grosseiros
131	Fios de outras fibras têxteis vegetais

(continua)

133	Fios de cânhamo
134	Fios metálicos
135	Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina
137	Veludos, pelúcias, tecidos de froco (chenille), fitas de seda ou de desperdícios de seda
138	Tecidos de fios de papel e outras fibras têxteis, excepto tecidos de ramí
139	Tecidos de fios de metal, de fios metálicos ou de fios e têxteis metalizados
140	Tecidos de malha, excepto de lã, pêlos finos, algodão ou fibras artificiais sintéticas
141	Mantas e cobertores de matérias têxteis, excepto de lã, pêlos finos, algodão ou fibras artificiais sintéticas
142	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, se sisal, de outras fibras da família das agaves ou de abacá (cânhamo de Manila)
144	Feltros de pêlos grosseiros
145	Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, de abacá (cânhamo de Manila) ou de cânhamo verdadeiro
146a	Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras para máquinas agrícolas, de sisal ou de outras fibras da família das agaves
146b	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras das família das agaves, com excepção dos produtos da categoria 146A
148a	Fios de juta ou de outras matérias têxteis liberianas do código 5303
149	Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas de largura superior a 150 cm
150	Tecidos de juta/outras fibras têxteis liberianas de largura não superior a 150 cm; sacos de embalagem de juta ou outras fibras liberianas, excepto usados
151a	Revestimentos para pavimentos de fibras de coco (cairo)
152	Feltros agulhados de juta ou de outras fibras têxteis liberianas, não impregnados ou revestidos, para usos diferentes do revestimento de chão
153	Sacos usados de quaisquer dimensões, para embalagem, de juta ou de outras fibras têxteis liberianas do código 5303

### VESTUÁRIO (NC2 61+62)

10	Luvras e semelhantes, de malha
18	Camisolas interiores sem manga, slips e cuecas, camisas de noite, pijamas, roupões e semelhantes, excepto de malha, para homem
19	Lenços de assoar e de bolso, excepto de malha
21	Parkas, anoraks, blusões e semelhantes, excepto de malha, de lã, algodão ou fibras sint/artific; partes superiores de fatos de treino
24	Camisas de noite, pijamas, roupões e semelhantes, para homem, de malha; idem e deshábills, para senhora
27	Saias, incluindo saias-calça, para senhora
68	Vestuário e acessórios de vestuário para bebé
69	Combinações e saiotos, de malha, para senhora
70	Meias-calça (collants), de fibras sintéticas, de fios simples com um teor de 67 decitex (6,7 tex); meias de senhora, de fibras sintéticas
72	Fatos de banho, calções e slips de banho, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais
73	Fatos de treino para desporto, de malha, lã, de algodão ou de fibras sintéticas ou artificiais
74	Saias-casaco e conjuntos p/senhora de malha, de lã, algodão ou fibras sintéticas/artificiais, excluindo vestuário de esqui
75	Fatos e conjuntos completos, de malha, para homem, de lã, algodão, ou fibras sintéticas ou artificiais, excepto vestuário para esqui
76	Vestuário de trabalho, excepto de malha, para homem; aventais, blusas e outro, excepto de malha, para senhora
77	Fatos e conjuntos para esqui, excepto de malha
84	Xailes, lenços pescoço ou ombros, cachecóis e cachénés, mantilhas, véus, excepto de malha, de algodão, lã, fibras sintéticas/artificiais
85	Gravatas, laços e lenços para o pescoço, excepto de malha, de lã, algodão ou fibras sintéticas ou artificiais
86	Espartilhos, cintas, suspensórios, ligas e artefactos melehantes e respectivas peças, mesmo de malha
87	Luvras, com exclusão das de malha
88	Meias e peúgas, excepto de malha; outros acessórios, peças de vestuário ou de acessórios, que não para bebés, excepto de malha
123	Veludos, pelúcias, tecidos argolas/froco, excepto fitas, xailes, lenços pescoço, cachecóis, cachénés, mantilhas, véus, de linho/ramí, excl. malha
160	Lenços de assoar e de bolso, de seda ou de desperdícios de seda
161	Vestuário não de malha, excepto do das categorias 1 a 123 e 159

'EXPORTAÇÃO'<sup>(1)</sup> DE TÊXTEIS POR CATEGORIAS AMF

Têxteis liberalizados em 1995

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa Variação Média	
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-2004	J-Out 04-05
99	1,068	2,672	2,924	17,615	8 121	13 543	9 696	10 570	9 089	8 518	29.0	-6.3
94	446	2,835	3,603	3,343	3 599	3 315	2 901	3 561	2 970	3 293	26.0	10.9
134	452	530	852	842	608	760	621	463	406	443	0.2	9.2
150	38	87	169	201	84	75	181	100	76	75	11.3	-1.6
153	7	12	0	3	0	7	1	28	28	11	16.8	-60.4
149	20	2	1	60	2	10	7	12	10	11	-5.4	11.5
148a	3	2	0	11	2	4	0	0	0	2	-31.9	2034.3
<b>Total</b>	<b>2,033</b>	<b>6,139</b>	<b>7,550</b>	<b>22,075</b>	<b>12,417</b>	<b>17,713</b>	<b>13,406</b>	<b>14,734</b>	<b>12,580</b>	<b>12,354</b>	<b>24.6</b>	<b>-1.8</b>
<i>% dos Têxteis</i>	<i>0.2</i>	<i>0.4</i>	<i>0.5</i>	<i>1.2</i>	<i>0.6</i>	<i>0.9</i>	<i>0.8</i>	<i>0.9</i>	<i>1.0</i>	<i>1.0</i>	-	-

Têxteis liberalizados em 1998

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa de Variação Média			
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-1997	1997-1998	1998-2004	J-Out 04-05
67 [2]	262,694	284,077	292,544	303,733	297 648	277 902	211 615	254 427	209 398	198 011	4.0	3.0	-2.8	-5.4
65	20,992	21,022	21,424	26,078	30 483	28 269	27 086	41 915	35 378	35 485	0.1	1.9	14.4	0.3
96 [3]	28,891	31,717	43,305	67,674	72 664	69 048	38 624	31 888	26 935	20 661	4.8	36.5	-5.9	-23.3
100	18,928	27,235	38,136	114,662	223 110	252 832	25 977	32 652	27 703	26 329	20.0	40.0	-3.1	-5.0
41	10,511	18,485	19,694	17,383	21 003	21 088	16 624	23 512	19 328	19 602	32.6	6.5	3.6	1.4
61	1,602	2,525	2,932	4,598	7 733	7 744	6 709	8 268	6 359	10 244	25.5	16.1	23.0	61.1
124	35,502	51,713	37,190	43,792	6 886	5 802	3 555	5 980	4 908	5 272	20.7	-28.1	-30.6	7.4
46	4,791	4,704	4,611	4,871	5 152	5 054	4 345	4 186	3 843	3 050	-0.9	-2.0	-1.9	-20.7
58	399	285	597	733	1 706	1 427	1 770	2 882	2 237	2 033	-15.4	109.2	37.0	-9.1
91	64	526	349	450	284	154	501	621	558	546	187.3	-33.7	12.2	-2.3
111	59	323	2,579	254	234	284	133	113	109	90	135.1	697.3	-46.5	-17.1
126	47	26	0	2	21	21	0	68	0	9	-25.2	-100.0		4338.9
110	2	2	0	0	2	1	0	2	2	0	-14.9	-91.5	61.0	-99.7
<b>Total</b>	<b>384,481</b>	<b>442,642</b>	<b>463,362</b>	<b>584,232</b>	<b>666,925</b>	<b>669,626</b>	<b>336,940</b>	<b>406,512</b>	<b>336,759</b>	<b>321,332</b>	<b>7.3</b>	<b>4.7</b>	<b>-2.6</b>	<b>-4.6</b>
<i>% dos Têxteis</i>	<i>30.3</i>	<i>28.2</i>	<i>27.7</i>	<i>31.0</i>	<i>33.0</i>	<i>33.4</i>	<i>20.9</i>	<i>26.0</i>	<i>25.8</i>	<i>27.1</i>	-	-	-	-

[1] 'Exportação' aqui entendida como o somatório da Expedição para a UE com a Exportação para os Países Terceiros

[2] Inclui algum vestuário de malha: 0,9% da categoria em 2004 (Capº 61)

[3] Inclui algum vestuário fabricado com falsos tecidos: 18,3% da categoria em 2004 (Capº 62)

(continua)

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

ANEXO II - 2

Têxteis liberalizados em 2002

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa de Variação Média			
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-2001	2001-2002	2002-2004	J-Out 04-05
40	38,351	54,117	63,701	76,122	86 481	84 026	62 571	61 346	51 909	42 223	14.5	-2.8	-14.6	-18.7
59	29,023	39,153	38,448	39,287	45 503	59 229	47 337	60 668	49 675	48 722	7.8	30.2	1.2	-1.9
114	30,249	42,380	51,639	34,239	49 463	50 011	37 592	47 658	39 185	46 430	8.5	1.1	-2.4	18.5
48	18,887	27,604	26,876	29,486	30 479	33 370	30 190	34 000	28 232	24 330	8.3	9.5	0.9	-13.8
32	12,375	18,901	19,354	18,883	15 828	18 337	16 606	28 959	24 682	28 404	4.2	15.9	25.7	15.1
66	6,289	9,804	11,794	15,958	21 153	18 185	13 659	13 946	11 627	9 907	22.4	-14.0	-12.4	-14.8
142	3,774	5,619	6,041	6,149	7 542	11 155	9 580	11 175	9 307	8 658	12.2	47.9	0.1	-7.0
47	3,923	3,922	4,060	3,600	2 887	4 806	5 760	9 705	7 980	5 602	-5.0	66.5	42.1	-29.8
62	9,593	11,872	12,584	13,503	12 953	11 297	8 714	9 421	8 144	7 552	5.1	-12.8	-8.7	-7.3
146b	21,904	22,662	22,371	16,813	14 964	12 246	9 444	8 769	7 701	7 523	-6.2	-18.2	-15.4	-2.3
112	9,951	13,511	25,288	45,830	51 338	41 852	14 869	8 435	7 222	5 935	31.5	-18.5	-55.1	-17.8
33	14,863	15,534	14,281	14,562	12 027	10 573	8 686	8 181	6 971	4 837	-3.5	-12.1	-12.0	-30.6
109	102	81	164	331	347	797	3 920	7 203	6 325	4 945	22.6	129.8	200.7	-21.8
146a	14,674	15,608	15,208	10,580	9 093	6 752	5 102	4 965	4 373	4 760	-7.7	-25.8	-14.2	8.8
63	2,392	3,638	3,681	6,554	11 761	7 394	4 968	4 953	4 079	5 012	30.4	-37.1	-18.2	22.9
95 [4]	679	267	198	2,778	6 767	4 108	4 201	4 889	4 242	3 223	46.7	-39.3	9.1	-24.0
37	19,172	14,245	15,316	12,882	12 021	8 891	7 067	4 774	4 136	2 759	-7.5	-26.0	-26.7	-33.3
43	7,334	7,238	6,253	5,635	4 342	4 073	4 638	4 694	4 131	3 209	-8.4	-6.2	7.4	-22.3
42	105	774	897	555	3 462	4 059	2 755	4 649	3 828	3 808	79.0	17.2	7.0	-0.5
54	0	0	0	0	0	0	14	4 307	3 440	3 239				-5.9
36	7,333	11,719	13,712	16,779	16 097	17 002	9 569	3 020	2 145	2 525	14.0	5.6	-57.9	17.7
55	1,861	5,166	4,130	4,786	2 859	2 403	1 479	2 661	2 250	1 536	7.4	-15.9	5.2	-31.7
131	1,251	1,116	1,271	2,704	2 072	1 497	1 306	1 910	1 654	671	8.8	-27.7	12.9	-59.4
141	493	988	1,174	872	1 316	895	514	1 415	1 052	756	17.8	-32.0	25.7	-28.1
56	2,452	1,597	1,776	3,464	2 903	2 340	1 221	1 327	1 152	790	2.9	-19.4	-24.7	-31.4
120	312	571	590	797	835	1 290	1 264	1 156	993	549	17.8	54.5	-5.3	-44.7
113	1,032	853	832	11,958	8 010	7 091	2 370	1 098	915	772	40.7	-11.5	-60.6	-15.7
34	382	865	651	681	902	971	718	1 052	838	652	15.4	7.6	4.1	-22.2
140	348	1,333	827	782	860	1 040	633	817	550	788	16.3	20.8	-11.4	43.3
152	316	601	523	647	1 182	925	873	659	555	587	24.6	-21.8	-15.6	5.8
151a	3,443	4,075	4,202	4,464	2 433	634	554	443	379	410	-5.6	-73.9	-16.4	8.2
127a	31	1,728	313	954	806	357	426	392	309	265	71.8	-55.7	4.8	-14.2

[4] Inclui algum vestuário fabricado com feltros: 0,05% da categoria em 2004 (Capº 62)

(continua)

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

ANEXO II - 3

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa de Variação Média			
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-2001	2001-2002	2002-2004	J-Out 04-05
60	1,015	555	635	457	469	442	342	256	239	80	-12.1	-5.8	-24.0	-66.5
93	1,431	686	380	162	198	212	188	195	175	300	-28.1	6.9	-4.0	71.6
98	258	84	72	31	192	122	80	185	170	151	-4.8	-36.4	23.1	-10.8
125a	1,335	888	359	30	133	54	15	183	152	167	-31.9	-59.8	84.6	9.8
145	177	114	85	48	118	302	219	78	73	73	-6.5	155.1	-49.3	-0.2
138	14	14	244	77	100	37	16	36	35	22	39.1	-62.9	-2.1	-36.5
101	74	47	76	41	111	280	133	33	30	44	7.0	151.4	-65.4	46.1
49	3	5	35	1	1	22	91	31	19	79	-15.0	1735.0	20.2	322.4
137	242	203	263	444	396	100	43	19	14	70	8.5	-74.8	-56.2	384.4
38a	519	401	383	134	12	36	29	15	15	21	-46.5	193.3	-35.5	41.4
53	1	6	1	0	1	4	4	6	5	3	13.9	205.0	30.6	-47.7
135	35	0	0	12	78	101	23	5	5	6	14.5	28.7	-77.4	17.4
139	0	0	0	7	42	15	50	2	2	0	133.0	-64.3	-63.1	-100.0
129	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	-100.0		-41.4	42583.3
133	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0				
144	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23				
<b>Total</b>	<b>268,001</b>	<b>340,548</b>	<b>370,691</b>	<b>404,078</b>	<b>440,540</b>	<b>429,330</b>	<b>319,834</b>	<b>359,691</b>	<b>300,916</b>	<b>282,426</b>	<b>8.6</b>	<b>-2.5</b>	<b>-8.5</b>	<b>-6.1</b>
<i>% dos Têxteis</i>	<i>21.1</i>	<i>21.7</i>	<i>22.2</i>	<i>21.4</i>	<i>21.8</i>	<i>21.4</i>	<i>19.8</i>	<i>23.0</i>	<i>23.0</i>	<i>23.8</i>	-	-	-	-

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 1995 a 2004 - últimas versões; 2005 - versão preliminar



'EXPORTAÇÃO'<sup>(1)</sup> DE VESTUÁRIO POR CATEGORIAS AMF

Vestuário liberalizado em 1995

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa Variação média	
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-2004	J-Out 04-05
75	3,618	5,411	5,182	6,245	3 289	5 165	2 363	2 903	2 632	1 268	-2.4	-51.8
69	800	862	839	557	538	547	177	280	246	383	-11.0	55.3
85	179	64	54	43	87	203	88	166	85	95	-0.8	11.8
<b>Total</b>	<b>4,597</b>	<b>6,337</b>	<b>6,075</b>	<b>6,845</b>	<b>3,913</b>	<b>5,915</b>	<b>2,628</b>	<b>3,348</b>	<b>2,963</b>	<b>1,746</b>	<b>-3.5</b>	<b>-41.1</b>
<i>% do Vest.</i>	<i>0.2</i>	<i>0.2</i>	<i>0.2</i>	<i>0.2</i>	<i>0.1</i>	<i>0.2</i>	<i>0.1</i>	<i>0.1</i>	<i>0.1</i>	<i>0.1</i>	-	-

Vestuário liberalizado em 1998

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa de Variação Média			
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-1997	1997-1998	1998-2004	J-Out 04-05
76	64,434	68,836	66,412	62,190	55 162	34 376	28 638	30 238	25 315	20 469	3.4	-3.5	-14.6	-19.1
72	16,177	15,716	16,435	19,452	22 275	20 403	14 843	20 656	16 507	15 262	-1.4	4.6	4.7	-7.5
88	13,828	12,828	17,135	22,124	23 763	16 913	12 470	14 200	12 217	11 192	-3.7	33.6	-3.7	-8.4
87	12,325	10,393	12,924	19,468	20 704	14 638	10 499	12 217	10 543	8 814	-8.2	24.3	-1.1	-16.4
70	14,620	15,935	13,174	15,913	12 833	10 974	9 577	10 161	8 464	7 099	4.4	-17.3	-5.1	-16.1
74	16,396	19,059	19,541	16,397	11 637	7 584	7 976	7 708	6 952	4 183	7.8	2.5	-17.0	-39.8
86	6,389	6,178	6,869	5,134	4 647	4 912	4 695	5 294	4 753	4 220	-1.7	11.2	-5.1	-11.2
84	1,060	1,227	1,440	1,615	1 932	1 606	1 053	1 258	894	1 013	7.6	17.4	-2.7	13.3
77	1,947	1,024	691	255	166	227	168	343	303	178	-27.5	-32.5	-13.1	-41.0
19	848	754	765	533	379	319	191	156	128	161	-5.7	1.4	-27.2	25.7
<b>Total</b>	<b>148,024</b>	<b>151,949</b>	<b>155,386</b>	<b>163,082</b>	<b>153 499</b>	<b>111 952</b>	<b>90 110</b>	<b>102 233</b>	<b>86 075</b>	<b>72 591</b>	<b>1.3</b>	<b>2.3</b>	<b>-8.0</b>	<b>-15.7</b>
<i>% do Vest.</i>	<i>5.2</i>	<i>5.0</i>	<i>4.9</i>	<i>5.4</i>	<i>5.0</i>	<i>3.8</i>	<i>3.0</i>	<i>3.7</i>	<i>3.7</i>	<i>3.6</i>	-	-	-	-

(continua)

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

ANEXO III - 2

Vestuário liberalizado em 2002

Categoria	valor em 1000 euros										Taxa de Variação Média			
	1995	1997	1998	2000	2001	2002	2003	2004	Jan-Out 04	Jan-Out 05	1995-2001	2001-2002	2002-2004	J-Out 04-05
68	113,784	127,260	137,528	135,689	143 322	124 376	90 963	96 438	82 110	71 590	3.9	-13.2	-11.9	-12.8
24	58,671	62,556	66,360	56,203	57 210	68 539	56 562	53 822	44 297	25 492	-0.4	19.8	-11.4	-42.5
161	58,782	30,308	37,468	40,370	33 837	39 873	36 948	40 277	33 893	32 422	-8.8	17.8	0.5	-4.3
21	99,564	93,058	86,547	70,703	71 217	63 340	50 475	40 220	34 271	35 637	-5.4	-11.1	-20.3	4.0
27	54,508	46,061	44,824	37,583	32 292	31 992	26 350	36 725	32 139	30 545	-8.4	-0.9	7.1	-5.0
18	38,234	39,771	37,314	35,642	32 235	35 547	27 118	26 232	22 239	20 729	-2.8	10.3	-14.1	-6.8
10	14,660	11,694	12,413	11,744	13 706	15 304	13 808	13 500	11 689	11 530	-1.1	11.7	-6.1	-1.4
73	27,083	24,752	20,361	14,243	12 010	9 612	14 042	11 953	9 662	10 319	-12.7	-20.0	11.5	6.8
123 [2]	101	131	163	171	171	81	49	61	51	90	9.3	-52.8	-13.3	77.0
160	10	2	1	11	2	1	0	0	0	0	-21.0	-41.5	-50.4	-95.7
<b>Total</b>	<b>465,397</b>	<b>435,593</b>	<b>442,978</b>	<b>402,360</b>	<b>396 002</b>	<b>388 664</b>	<b>316 317</b>	<b>319 230</b>	<b>270 350</b>	<b>238 354</b>	<b>-2.7</b>	<b>-1.9</b>	<b>-9.4</b>	<b>-11.8</b>
<i>% do Vest.</i>	<i>16.5</i>	<i>14.3</i>	<i>14.1</i>	<i>13.2</i>	<i>13.0</i>	<i>13.3</i>	<i>10.4</i>	<i>11.4</i>	<i>11.5</i>	<i>11.9</i>	-	-	-	-

[1] 'Exportação' aqui entendida como o somatório da Expedição para a UE com a Exportação para os Países Terceiros

[2] Inclui alguns têxteis, como veludos e pelúcias: 4,3% da categoria em 2004 (Capº 62)

Fonte: Dados de base do INE; 1995 a 2004 - últimas versões; 2005 - versão preliminar

## AGENDA

### INICIATIVAS

Iniciativa	Sumário
<b>Cooperação bilateral</b>	<p>Entre 18 e 23 de Abril, no decurso de uma visita oficial à China (Weifang), o secretário do Comércio português defendeu o reforço da cooperação económica em projectos internacionais entre Portugal e aquele país, através de parcerias conjuntas ou consórcios no âmbito da candidatura a concursos públicos, bem como a projectos financiados pelo Banco Asiático de Desenvolvimento.</p> <p>A empresa estatal de construção civil chinesa, China National Overseas Engineering Corporation (COVEC) manifestou interesse em fazer projectos em parceria com empresas portuguesas de construção civil, no mercado africano, nomeadamente em Angola, como forma de ultrapassar barreiras culturais.</p> <p>De referir a existência de empresas portuguesas a operar em Weifang, em parcerias, na actividade de logística e centrais de distribuição, nomeadamente, a luso-chinesa Edeluc que é concessionária de trinta e oito hectares, de um total de cem, na Zona de Processamento de Exportações de Weifang e que proporciona aos investidores condições fiscais e aduaneiras preferenciais.</p> <p>Em Conselho de Ministros, de 27 de Abril de 2006, foi aprovado por Decreto o Acordo entre a República Portuguesa e a República Popular da China sobre Cooperação Económica, assinado em Pequim, em 12 de Janeiro de 2005.</p> <p>Este Acordo visa o fortalecimento das relações económicas existentes entre Portugal e a China, na base da igualdade e reciprocidade de vantagens, com o objectivo da utilização plena das oportunidades decorrentes do progresso económico e industrial, alicerçado no Acordo de Comércio e Cooperação entre a Comunidade Económica Europeia e a República Popular da China de 1985 e, também, nas disposições da Organização Mundial do Comércio, de que ambos os Estados são membros.</p>

### EM AGENDA

Evento	Local	Data prevista
Conselho Ministerial OCDE	Paris	23 - 24 Mai_2006
3º Colóquio do Fórum de Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Fórum de Macau)	Pequim	31 Mai – 11 Jun



## **ANEXO ESTATÍSTICO**

Quadro A1

**EVOLUÇÃO MENSAL DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

- Janeiro a Fevereiro -

valores em milhões de euros

INTERNACIONAL	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2005	2006	Tx Var	2005	2006	Tx Var
Jan	3 765	3 979	5.7	2 435	2 606	7.0
Fev	3 691	4 044	9.6	2 465	2 559	3.8
Mar	4 357			2 596		
<b>1º Trim</b>	<b>11 812</b>			<b>7 496</b>		
Abr	4 142			2 556		
Mai	4 217			2 560		
Jun	4 236			2 655		
<b>2º Trim</b>	<b>12 594</b>			<b>7 770</b>		
Jul	3 975			2 731		
Ago	3 564			1 945		
Set	4 343			2 797		
<b>3º Trim</b>	<b>11 882</b>			<b>7 472</b>		
Out	4 464			2 688		
Nov	4 347			2 820		
Dez	4 046			2 406		
<b>4º Trim</b>	<b>12 857</b>			<b>7 914</b>		

INTRA UE-25	CHEGADA (Cif)			EXPEDIÇÃO (Fob)		
	2005	2006	Tx Var	2005	2006	Tx Var
Jan	2 893	2 956	2.2	2 016	2 083	3.3
Fev	2 972	3 045	2.5	2 038	2 035	-0.1
Mar	3 383			2 087		
<b>1º Trim</b>	<b>9 247</b>			<b>6 141</b>		
Abr	3 186			2 100		
Mai	3 154			2 052		
Jun	3 215			2 153		
<b>2º Trim</b>	<b>9 555</b>			<b>6 305</b>		
Jul	3 043			2 178		
Ago	2 524			1 457		
Set	3 325			2 233		
<b>3º Trim</b>	<b>8 893</b>			<b>5 868</b>		
Out	3 317			2 093		
Nov	3 440			2 191		
Dez	3 122			1 853		
<b>4º Trim</b>	<b>9 879</b>			<b>6 137</b>		

EXTRA UE-25	IMPORTAÇÃO (Cif)			EXPORTAÇÃO (Fob)		
	2005	2006	Tx Var	2005	2006	Tx Var
Jan	872	1 024	17.4	419	523	24.8
Fev	719	999	38.9	427	524	22.6
Mar	974			509		
<b>1º Trim</b>	<b>2 565</b>			<b>1 356</b>		
Abr	956			455		
Mai	1 063			508		
Jun	1 021			502		
<b>2º Trim</b>	<b>3 039</b>			<b>1 465</b>		
Jul	932			553		
Ago	1 040			488		
Set	1 018			563		
<b>3º Trim</b>	<b>2 990</b>			<b>1 603</b>		
Out	1 147			596		
Nov	906			629		
Dez	924			553		
<b>4º Trim</b>	<b>2 978</b>			<b>1 777</b>		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)

2005 - Versão implícita na versão preliminar do ano

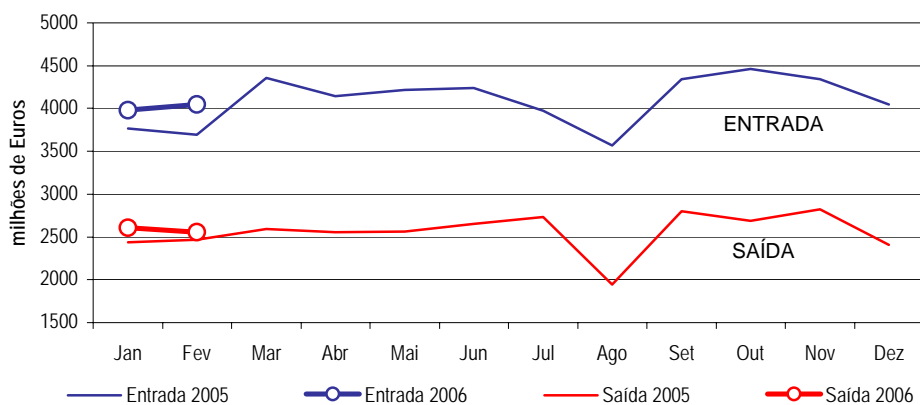
2006 - Versão preliminar

Figura A1

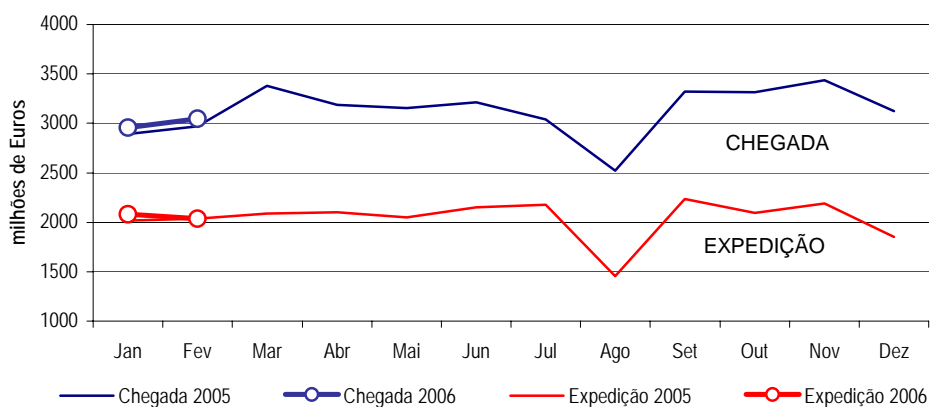
## EVOLUÇÃO POR MESES NÃO ACUMULADOS

- Janeiro a Fevereiro -

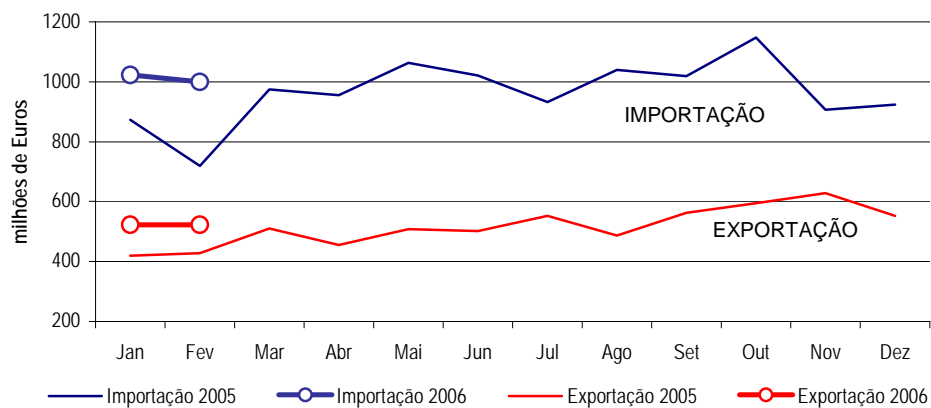
### INTERNACIONAL



### INTRA UE-25



### EXTRA UE-25



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)  
2005 - Versão implícita na versão preliminar do ano  
2006 - Versão preliminar

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

Quadro A2

**EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL POR ZONAS GEOGRÁFICAS E ECONÓMICAS**

Período em análise: Janeiro a Fevereiro

valores em 1000 Euros

Zonas Geográficas/Económicas	ENTRADA (Cif)				SAÍDA (Fob)				Cobert (fob/cif)	Saldo (fob-cif)		
	Principais Países Cod	2005	2006	Taxa Var	Estrut 2006	2005	2006	Taxa Var		Estrut 2006	2005	2006
<b>MUNDO</b>		<b>7 455 799</b>	<b>8 023 148</b>	<b>7.6</b>	<b>100.0</b>	<b>4 900 384</b>	<b>5 165 335</b>	<b>5.4</b>	<b>100.0</b>	<b>64.4</b>	<b>-2 555 415</b>	<b>-2 857 814</b>
<b>INTRA UE-25</b>		<b>5 864 675</b>	<b>6 000 343</b>	<b>2.3</b>	<b>74.8</b>	<b>4 054 044</b>	<b>4 118 565</b>	<b>1.6</b>	<b>79.7</b>	<b>68.6</b>	<b>-1 810 631</b>	<b>-1 881 778</b>
001 FR FRANÇA		688 951	695 516	1.0	8.7	724 842	710 197	-2.0	13.7	102.1	35 892	14 681
003 NL P.BAIXOS		358 694	380 075	6.0	4.7	195 672	215 825	10.3	4.2	56.8	- 163 023	- 164 250
004 DE ALEMANHA		1 032 989	1 030 277	-0.3	12.8	643 244	586 142	-8.9	11.3	56.9	- 389 746	- 444 135
005 IT ITÁLIA		429 710	439 056	2.2	5.5	212 615	231 400	8.8	4.5	52.7	- 217 096	- 207 657
006 GB REINO UNIDO		352 036	372 567	5.8	4.6	418 380	382 466	-8.6	7.4	102.7	66 344	9 899
007 IE IRLANDA		65 234	70 225	7.7	0.9	29 195	29 353	0.5	0.6	41.8	- 36 038	- 40 872
008 DK DINAMARCA		53 674	37 342	-30.4	0.5	49 878	46 735	-6.3	0.9	125.2	- 3 796	9 393
009 GR GRÉCIA		14 549	12 006	-17.5	0.1	20 996	35 588	69.5	0.7	296.4	6 447	23 581
010 ES ESPANHA		2 352 851	2 374 440	0.9	29.6	1 321 040	1 428 042	8.1	27.6	60.1	-1 031 811	- 946 398
017 BE BÉLGICA		234 863	222 797	-5.1	2.8	199 452	183 087	-8.2	3.5	82.2	- 35 412	- 39 710
018 LU LUXEMBURGO		17 031	23 819	39.9	0.3	7 094	7 741	9.1	0.1	32.5	- 9 937	- 16 078
030 SE SUÉCIA		82 965	76 737	-7.5	1.0	57 968	55 663	-4.0	1.1	72.5	- 24 997	- 21 073
032 FI FINLÂNDIA		28 477	40 548	42.4	0.5	61 006	62 552	2.5	1.2	154.3	32 529	22 004
038 AT ÁUSTRIA		51 753	49 727	-3.9	0.6	27 546	29 674	7.7	0.6	59.7	- 24 207	- 20 053
046 MT MALTA		697	523	-24.9	0.0	1 991	965	-51.5	0.0	184.5	1 294	442
053 EE ESTÓNIA		1 571	24 036	1430.2	0.3	1 711	1 588	-7.2	0.0	6.6	140	- 22 449
054 LV LETÓNIA		1 974	33 760	1610.1	0.4	1 321	3 791	186.9	0.1	11.2	- 653	- 29 969
055 LT LITUÂNIA		2 120	11 415	438.5	0.1	1 831	1 933	5.6	0.0	16.9	- 289	- 9 482
060 PL POLÓNIA		45 262	45 459	0.4	0.6	34 600	43 520	25.8	0.8	95.7	- 10 662	- 1 939
061 CZ REP.CHECA		29 482	39 316	33.4	0.5	11 346	17 692	55.9	0.3	45.0	- 18 136	- 21 625
063 SK ESLOVÁQUIA		2 967	3 631	22.4	0.0	4 009	5 818	45.1	0.1	160.2	1 042	2 187
064 HU HUNGRIA		10 723	10 703	-0.2	0.1	17 781	23 191	30.4	0.4	216.7	7 058	12 488
091 SI ESLOVÉNIA		5 910	6 070	2.7	0.1	5 116	7 371	44.1	0.1	121.4	- 795	1 301
600 CY CHIPRE		192	275	42.8	0.0	2 392	2 568	7.4	0.0	934.6	2 199	2 293
DIVERSOS		0	23		0.0	3 019	5 664	87.6	0.1	25011.4	3 019	5 641
<b>EXTRA UE-25</b>		<b>1 591 124</b>	<b>2 022 806</b>	<b>27.1</b>	<b>25.2</b>	<b>846 340</b>	<b>1 046 770</b>	<b>23.7</b>	<b>20.3</b>	<b>51.7</b>	<b>- 744 784</b>	<b>- 976 036</b>
dos quais <sup>[1]</sup> :												
<b>1- EUROPA</b>		<b>255 873</b>	<b>365 627</b>	<b>42.9</b>	<b>4.6</b>	<b>108 117</b>	<b>123 777</b>	<b>14.5</b>	<b>2.4</b>	<b>33.9</b>	<b>- 147 756</b>	<b>- 241 850</b>
<b>EFTA</b>		<b>121 300</b>	<b>171 391</b>	<b>41.3</b>	<b>2.1</b>	<b>57 029</b>	<b>59 327</b>	<b>4.0</b>	<b>1.1</b>	<b>34.6</b>	<b>- 64 271</b>	<b>- 112 064</b>
024 IS ISLANDIA		3 362	2 575	-23.4	0.0	862	671	-22.2	0.0	26.1	- 2 501	- 1 904
028 NO NORUEGA		64 837	95 641	47.5	1.2	14 794	16 939	14.5	0.3	17.7	- 50 043	- 78 702
039 CH SUÍÇA		53 080	73 091	37.7	0.9	41 339	41 645	0.7	0.8	57.0	- 11 741	- 31 446
<b>OUTR. EUROPA</b>		<b>134 573</b>	<b>194 236</b>	<b>44.3</b>	<b>2.4</b>	<b>51 088</b>	<b>64 449</b>	<b>26.2</b>	<b>1.2</b>	<b>33.2</b>	<b>- 83 485</b>	<b>- 129 786</b>
052 TR TURQUIA		60 476	55 040	-9.0	0.7	23 028	33 295	44.6	0.6	60.5	- 37 448	- 21 745
066 RO ROMENIA		8 646	5 643	-34.7	0.1	6 414	10 096	57.4	0.2	178.9	- 2 233	4 452
068 BG BULGARIA		3 162	4 083	29.2	0.1	2 989	1 296	-56.6	0.0	31.7	- 173	- 2 788
075 RU RUSSIA		42 870	99 855	132.9	1.2	9 465	13 660	44.3	0.3	13.7	- 33 405	- 86 196
092 HR CROÁCIA		1 680	258	-84.7	0.0	870	1 488	70.9	0.0	577.1	- 810	1 230
<b>2- ÁFRICA</b>		<b>415 742</b>	<b>501 255</b>	<b>20.6</b>	<b>6.2</b>	<b>213 375</b>	<b>267 435</b>	<b>25.3</b>	<b>5.2</b>	<b>53.4</b>	<b>- 202 367</b>	<b>- 233 820</b>
<b>MAGHREB</b>		<b>89 728</b>	<b>244 587</b>	<b>172.6</b>	<b>3.0</b>	<b>29 846</b>	<b>46 146</b>	<b>54.6</b>	<b>0.9</b>	<b>18.9</b>	<b>- 59 882</b>	<b>- 198 442</b>
204 MA MARROCOS		8 752	6 344	-27.5	0.1	15 429	20 382	32.1	0.4	321.3	6 678	14 038
208 DZ ARGELIA		75 236	233 983	211.0	2.9	6 166	18 455	199.3	0.4	7.9	- 69 070	- 215 528
212 TN TUNISIA		5 741	4 261	-25.8	0.1	8 250	7 308	-11.4	0.1	171.5	2 510	3 048
<b>PALOP</b>		<b>27 330</b>	<b>3 076</b>	<b>-88.7</b>	<b>0.0</b>	<b>141 551</b>	<b>193 509</b>	<b>36.7</b>	<b>3.7</b>	<b>6291.0</b>	<b>114 221</b>	<b>190 433</b>
247 CV C VERDE		1 510	1 167	-22.7	0.0	19 263	27 534	42.9	0.5	2359.1	17 753	26 367
257 GW G BISSAU		35	84	142.4	0.0	4 620	3 199	-30.8	0.1	3821.2	4 586	3 115
311 ST S TOM PR		40	19	-53.3	0.0	3 333	4 525	35.7	0.1	23982.2	3 293	4 506
330 AO ANGOLA		23 705	96	-99.6	0.0	104 014	149 626	43.9	2.9	156600.7	80 308	149 530
366 MZ MOCAMBIQ		2 040	1 711	-16.1	0.0	10 321	8 626	-16.4	0.2	504.2	8 281	6 915
<b>OUTR. ÁFRICA</b>		<b>298 684</b>	<b>253 591</b>	<b>-15.1</b>	<b>3.2</b>	<b>41 979</b>	<b>27 780</b>	<b>-33.8</b>	<b>0.5</b>	<b>11.0</b>	<b>- 256 705</b>	<b>- 225 812</b>
216 LY LIBIA		61 119	8 641	-85.9	0.1	791	252	-68.1	0.0	2.9	- 60 328	- 8 389
220 EG EGÍPTO		4 345	4 623	6.4	0.1	1 942	5 810	199.1	0.1	125.7	- 2 403	1 187
272 CI C MARFIM		1 596	1 283	-19.6	0.0	1 804	327	-81.9	0.0	25.5	207	- 956
288 NG NIGERIA		115 355	98 088	-15.0	1.2	2 348	890	-62.1	0.0	0.9	- 113 007	- 97 197
388 ZA AFR SUL		51 584	22 813	-55.8	0.3	13 068	10 521	-19.5	0.2	46.1	- 38 516	- 12 292

[1] Os dados Extra-UE do ano horizonte reportam-se a uma 2ª versão, já disponível nesta data

(continua)

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Ministério da Economia e da Inovação

valores em 1000 Euros

Zonas Geográficas/Económicas	ENTRADA (Cif)				SAÍDA (Fob)				Cobert (fob/cif) 2006	Saldo (fob-cif)		
	Principais Países	2005	2006	Taxa Var	Estrut 2006	2005	2006	Taxa Var		Estrut 2006	2005	2006
Cod												
<b>3- AMÉRICA</b>		<b>446 204</b>	<b>496 603</b>	<b>11.3</b>	<b>6.2</b>	<b>326 458</b>	<b>374 377</b>	<b>14.7</b>	<b>7.2</b>	<b>75.4</b>	<b>- 119 746</b>	<b>- 122 226</b>
<b>NAFTA</b>		<b>274 637</b>	<b>195 321</b>	<b>-28.9</b>	<b>2.4</b>	<b>282 441</b>	<b>309 572</b>	<b>9.6</b>	<b>6.0</b>	<b>158.5</b>	<b>7 804</b>	<b>114 251</b>
400 US E U AMER		215 879	132 751	-38.5	1.7	254 612	256 670	0.8	5.0	193.3	38 733	123 919
404 CA CANADA		14 141	17 785	25.8	0.2	16 977	18 517	9.1	0.4	104.1	2 836	732
412 MX MEXICO		44 618	44 786	0.4	0.6	10 853	34 385	216.8	0.7	76.8	- 33 765	- 10 401
<b>MERCOSUL</b>		<b>114 323</b>	<b>239 234</b>	<b>109.3</b>	<b>3.0</b>	<b>28 900</b>	<b>48 114</b>	<b>66.5</b>	<b>0.9</b>	<b>20.1</b>	<b>- 85 423</b>	<b>- 191 120</b>
508 BR BRASIL		90 526	222 234	145.5	2.8	20 643	37 407	81.2	0.7	16.8	- 69 883	- 184 827
528 AR ARGENTIN		22 532	15 571	-30.9	0.2	8 089	10 374	28.3	0.2	66.6	- 14 444	- 5 197
<b>OUTR AMÉRICA</b>		<b>57 244</b>	<b>62 047</b>	<b>8.4</b>	<b>0.8</b>	<b>15 117</b>	<b>16 690</b>	<b>10.4</b>	<b>0.3</b>	<b>26.9</b>	<b>- 42 127</b>	<b>- 45 357</b>
424 HN HONDURAS		292	804	175.0	0.0	320	123	-61.6	0.0	15.3	27	- 681
436 CR COS-RICA		5 003	3 858	-22.9	0.0	277	407	47.1	0.0	10.5	- 4 727	- 3 451
448 CU CUBA		52	753	1345.8	0.0	255	440	72.4	0.0	58.4	203	- 314
480 CO COLOMBIA		18 631	33 677	80.8	0.4	659	1 046	58.7	0.0	3.1	- 17 972	- 32 631
484 VE VENEZUEL		2 858	303	-89.4	0.0	587	1 067	81.9	0.0	352.7	- 2 271	765
500 EC EQUADOR		8 532	4 537	-46.8	0.1	560	270	-51.9	0.0	5.9	- 7 972	- 4 268
512 CL CHILE		2 285	4 576	100.3	0.1	9 109	7 838	-14.0	0.2	171.3	6 824	3 262
<b>4- ÁSIA</b>		<b>468 172</b>	<b>634 274</b>	<b>35.5</b>	<b>7.9</b>	<b>153 453</b>	<b>197 461</b>	<b>28.7</b>	<b>3.8</b>	<b>31.1</b>	<b>- 314 719</b>	<b>- 436 813</b>
<b>PRÓX/MÉD OR</b>		<b>93 901</b>	<b>198 946</b>	<b>111.9</b>	<b>2.5</b>	<b>34 750</b>	<b>37 435</b>	<b>7.7</b>	<b>0.7</b>	<b>18.8</b>	<b>- 59 151</b>	<b>- 161 511</b>
612 IQ IRAQUE			43 773		0.5	71			0.0	0.0	71	- 43 773
616 IR IRAO		896	1 941	116.6	0.0	1 665	4 373	162.7	0.1	225.3	769	2 432
624 IL ISRAEL		7 540	10 761	42.7	0.1	10 218	11 017	7.8	0.2	102.4	2 678	256
632 SA ARB SAUD		65 389	114 127	74.5	1.4	11 065	7 083	-36.0	0.1	6.2	- 54 324	- 107 044
647 AE EMIRATOS		2 148	3 748	74.5	0.0	5 722	6 135	7.2	0.1	163.7	3 574	2 387
<b>ASEAN</b>		<b>49 105</b>	<b>47 651</b>	<b>-3.0</b>	<b>0.6</b>	<b>67 652</b>	<b>95 175</b>	<b>40.7</b>	<b>1.8</b>	<b>199.7</b>	<b>18 547</b>	<b>47 524</b>
680 TH TAILAND		15 613	9 138	-41.5	0.1	2 379	5 603	135.6	0.1	61.3	- 13 235	- 3 535
700 ID INDONES		14 183	19 760	39.3	0.2	539	545	1.1	0.0	2.8	- 13 644	- 19 214
701 MY MALASIA		11 227	9 095	-19.0	0.1	17 434	10 382	-40.5	0.2	114.1	6 207	1 287
706 SG SINGPURA		3 294	4 326	31.3	0.1	45 375	77 077	69.9	1.5	1781.7	42 081	72 751
708 PH FILIPIN		1 801	2 193	21.8	0.0	1 020	925	-9.3	0.0	42.2	- 781	- 1 268
<b>OUTROS ÁSIA</b>		<b>325 166</b>	<b>387 676</b>	<b>19.2</b>	<b>4.8</b>	<b>51 051</b>	<b>64 850</b>	<b>27.0</b>	<b>1.3</b>	<b>16.7</b>	<b>- 274 115</b>	<b>- 322 826</b>
626 TL TIMOR		142	145	2.0	0.0	448	152	-66.1	0.0	105.1	306	7
662 PK PAQUISTAO		12 200	13 129	7.6	0.2	903	1 041	15.3	0.0	7.9	- 11 297	- 12 088
664 IN INDIA		37 781	37 157	-1.7	0.5	2 617	4 395	67.9	0.1	11.8	- 35 164	- 32 763
720 CN CHINA		78 417	105 818	34.9	1.3	14 823	24 195	63.2	0.5	22.9	- 63 594	- 81 623
728 KR COREA SL		55 622	40 077	-27.9	0.5	3 407	5 200	52.6	0.1	13.0	- 52 216	- 34 877
732 JP JAPAO		85 598	95 126	11.1	1.2	16 153	13 828	-14.4	0.3	14.5	- 69 445	- 81 299
736 TW TAIWAN		13 398	19 393	44.7	0.2	1 581	1 716	8.6	0.0	8.9	- 11 817	- 17 676
740 HK HONGKONG		4 826	4 675	-3.1	0.1	8 818	11 818	34.0	0.2	252.8	3 992	7 144
743 MO MACAU		103	201	94.8	0.0	1 224	1 767	44.4	0.0	877.9	1 120	1 566
<b>5- AUSTR,OC,REG P.</b>		<b>5 112</b>	<b>4 915</b>	<b>-3.8</b>	<b>0.1</b>	<b>15 229</b>	<b>12 308</b>	<b>-19.2</b>	<b>0.2</b>	<b>250.4</b>	<b>10 117</b>	<b>7 393</b>
800 AU ASTRALIA		2 651	3 091	16.6	0.0	13 154	9 823	-25.3	0.2	317.8	10 503	6 732
804 NZ N ZELAND		2 410	1 824	-24.3	0.0	1 568	1 573	0.3	0.0	86.2	- 842	- 251
<b>6- DIVERSOS</b>		<b>21</b>	<b>20 133</b>	<b>0.3</b>		<b>29 707</b>	<b>71 413</b>	<b>140.4</b>	<b>1.4</b>	<b>354.7</b>	<b>29 686</b>	<b>51 280</b>

Por memória:

UE-15	6 452 727	6 520 670	1.1	81.3	4 696 788	4 720 324	0.5	91.4	72.4	- 1 755 939	- 1 800 346
P. Alargamento (10) [2]	100 899	175 189	73.6	2.2	82 099	108 438	32.1	2.1	61.9	- 18 801	- 66 751
OCDE (excepto países UE)	602 674	561 788	-6.8	7.0	396 861	432 547	9.0	8.4	77.0	- 205 812	- 129 241
ACP	223 758	231 704	3.6	2.9	168 373	206 783	22.8	4.0	89.2	- 55 384	- 24 922
CPLP	117 998	225 455	91.1	2.8	162 642	231 069	42.1	4.5	102.5	44 644	5 614
CEI (Com.Estados Indep.)	87 716	181 008	106.4	2.3	13 574	17 330	27.7	0.3	9.6	- 74 142	- 163 678
Mashrak	5 114	27 837	444.4	0.3	5 143	10 321	100.7	0.2	37.1	29	- 17 516
Países da Am. Latina	201 384	334 943	66.3	4.2	54 111	96 708	78.7	1.9	28.9	- 147 273	- 238 234
Merc.Comum Am.Central	7 566	5 669	-25.1	0.1	2 245	2 226	-0.9	0.0	39.3	- 5 322	- 3 443
Grupo Andino	32 537	39 880	22.6	0.5	2 341	3 184	36.0	0.1	8.0	- 30 196	- 36 696
ASEM (relac. Euro-Ásia)	268 585	288 442	7.4	3.6	102 035	138 397	35.6	2.7	48.0	- 166 550	- 150 045
China+H.Kong+Macau	83 347	110 694	32.8	1.4	24 865	37 780	51.9	0.7	34.1	- 58 482	- 72 914
EDA (Econ Dinâm Asiát.)	103 981	86 704	-16.6	1.1	78 993	111 797	41.5	2.2	128.9	- 24 987	25 093
OPEP	352 867	524 385	48.6	6.5	29 808	40 833	37.0	0.8	7.8	- 323 059	- 483 552

[1] Os dados Extra-UE do ano horizonte reportam-se a uma 2ª versão, já disponível nesta data

[2] Chipre, Rep.Checa, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para o comércio Intra-UE)

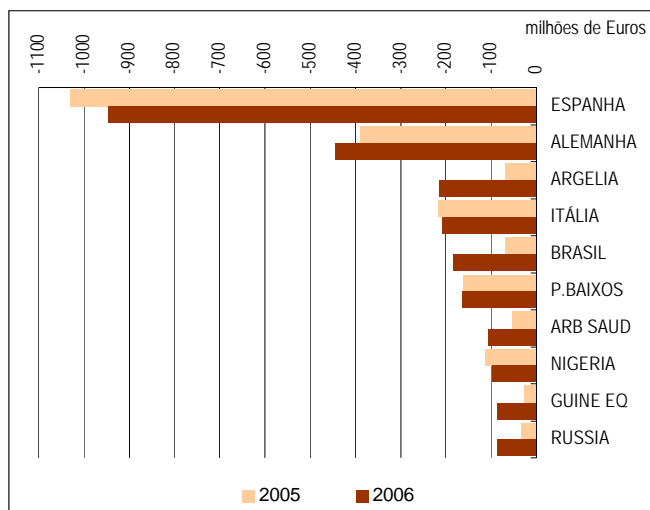
2005 - Versão implícita na versão preliminar do ano

2006 - Versão preliminar

Figura A2

**OS DEZ MAIORES SALDOS NEGATIVOS (Fob-Cif)**  
- Janeiro a Fevereiro de 2006 -

	milhões de Euros	
	2005	2006
ESPAÑA	-1031.8	-946.4
ALEMANHA	-389.7	-444.1
ARGELIA	-69.1	-215.5
ITÁLIA	-217.1	-207.7
BRASIL	-69.9	-184.8
P.BAIXOS	-163.0	-164.2
ARB SAUD	-54.3	-107.0
NIGERIA	-113.0	-97.2
GUINE EQ	-28.3	-86.2
RUSSIA	-33.4	-86.2

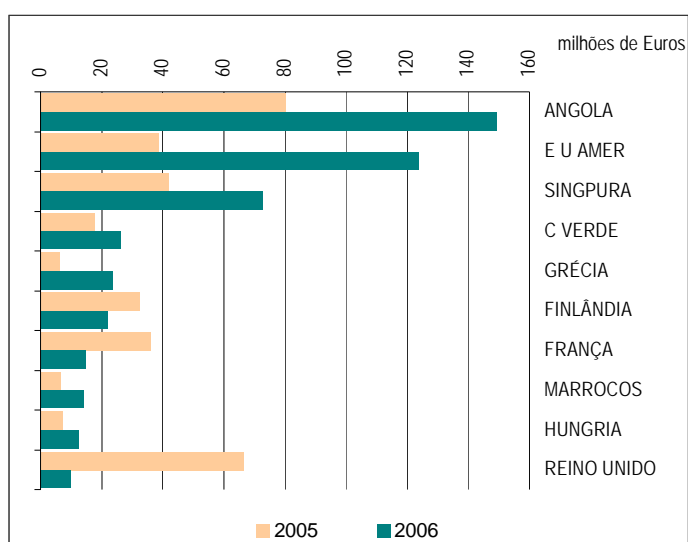


Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (versão preliminar)

Figura A3

**OS DEZ MAIORES SALDOS POSITIVOS (Fob-Cif)**  
- Janeiro a Fevereiro de 2006 -

	milhões de Euros	
	2005	2006
ANGOLA	80.3	149.5
E U AMER	38.7	123.9
SINGPURA	42.1	72.8
C VERDE	17.8	26.4
GRÉCIA	6.4	23.6
FINLÂNDIA	32.5	22.0
FRANÇA	35.9	14.7
MARROCOS	6.7	14.0
HUNGRIA	7.1	12.5
REINO UNIDO	66.3	9.9



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (versão preliminar)

## COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS

Capítulos da NC

---

### ENTRADAS

000 - Agro-Alimentares	01 a 24
100 - Energéticos	27
200 - Químicos	28 a 40
300 - Peles, Madeira, Cortiça e Papel	41 a 49
400 - Têxteis, Vestuário e Calçado	50 a 67
500 - Minérios e Metais	25, 26, 71 a 83
600 - Máquinas	84, 85
700 - Material de Transporte	86 a 89
800 - Produtos Acabados Diversos	68 a 70, 90 a 99

---

### SAÍDAS

000 - Agro-Alimentares	01 a 24
100 - Energéticos	27
200 - Químicos	28 a 40
300 - Madeira, Cortiça e Papel	44 a 49
400 - Peles, Couros e Têxteis	41 a 43, 50 a 60, 63
500 - Vestuário e Calçado	61, 62, 64 a 67
600 - Minérios e Metais	25, 26, 71 a 83
700 - Máquinas	84, 85
800 - Material de Transporte	86 a 89
900 - Produtos Acabados Diversos	68 a 70, 90 a 99

---

